



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 352 - Ano 4 - Sexta-feira, 5 de Novembro de 2021

Prefeitura de Carapicuíba realiza Dia D de vacinação contra a Covid-19



Neste sábado, dia 6, vai acontecer o dia Dia D de vacinação contra a Covid-19 com aplicação da primeira, segunda e terceira dose nos três polos (Ginásio Ayrton Senna, Estádio

do Niterói e Parque do Planalto), das 9 às 16 horas. Confira a documentação necessária no site www.carapicuiiba.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Jaqueline Souza Santos CPF. nº 354.418.158-41
Matricula (s) nº (s) 10.097 CRI de Carapicuíba.
Rua São Jose, 78 casa 01 - Jardim Alice - Carapicuíba/SP
CEP.: 06332-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Gregorio Alves de Almeida
Maria dos Anjos Oliveira de Almeida ou Maria dos Anjos de Jesus
Matricula (s) nº (s) 7.894 CRI de Barueri.
Estrada Guabiroba, S/Nº - Carapicuíba/SP
CEP.: 06331-008

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar

impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Antonio Rodrigues de Souza CIC. nº 266.066.588-53
Conceição Americo Rodrigues
Matricula (s) nº (s) 14.867 CRI de Barueri.
Avenida Simpliciano dos Santos, 17-B - Carapicuíba/SP
CEP.: 06331-050

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Comercial e Construtora Plano Polar Limitada CGC/MF. Nº 47.413.984/0001-04
Matricula (s) nº (s) 20.601 CRI de Barueri.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada " Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Abigail Leonel Caetano dos Santos CPF. nº 004.432.418-99
Jose Carlos Nogueira dos Santos CPF nº 198.879.068-91
Matricula (s) nº (s) 25.498 CRI de Carapicuíba.
BNH José Pereira Rabelo, Bloco 07, Apto. 302 - Banco Raso - Itabuna /BA
CEP: 45607-390

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada " Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Douglas Leonel Sanches CPF. nº 233.698.138-66
Matricula (s) nº (s) 25.498 CRI de Carapicuíba.
Rua Abilio Barbosa Lima, 215 - Jardim Ester Yolanda - Butantã - São Paulo/SP
CEP: 05374-020

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada " Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade.

Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

José Leonel Caetano CPF. nº 900.640.548-53
Elisabeth Clachenco Sales CPF nº 177.510.648-97
Matricula (s) nº (s) 25.498 CRI de Carapicuíba.
Rua Dona Candinha Pavão, 36 - Centro- Osasco/SP
CEP.: 06110-040

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Marissol Leonel Sanches CPF. nº 173.358.088-39
Matricula (s) nº (s) 25.498 CRI de Carapicuíba.
Rua Abilio Barbosa Lima, 215 - Jardim Ester Yolanda - Butantã - São Paulo/SP
CEP.: 05374-020

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Rinaldo de Oliveira Caetano CPF. nº 290.345.348-99

Matricula (s) nº (s) 25.498 CRI de Carapicuíba.

Rua Três de Maio, 479 – Vila Clementina – Assis/SP

CEP.: 19802-360

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**Residencial Nova Jerusalém**”, com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Rodrigo de Oliveira Caetano CPF. nº 286.624.898-85

Eliane Souza Toni Caetano CPF. nº 291.378.288-43

Matricula (s) nº (s) 25.498 CRI de Carapicuíba.

Rua Senhor do Bonfim, 1975 – Vila Ribeiro – Assis/SP

CEP.: 19802-132

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**Residencial Nova Jerusalém**”, com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal

13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Rogério de Oliveira Caetano CPF. nº 110.792.248-82

Jaqueline Batista Vieira Caetano CPF. nº 290.900.858-40

Matricula (s) nº (s) 25.498 CRI de Carapicuíba.

Rua Três de Maio, 471, fundos – Vila Clementina – Assis/SP

CEP.: 19802-360

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**Residencial Nova Jerusalém**”, com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Eloiza Gonçalves Paiva CPF. nº 199.866.558-64

Matricula (s) nº (s) 25.828 CRI de Carapicuíba.

Rua Simpliciano dos Santos, 20-A, casa 01 - Jardim Rosa Maria - Carapicuíba/SP

CEP: 06331-050

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Moacir Soares dos Santos CIC. nº 586.982.138-04

Maria Eva Silva Santos

Matricula (s) nº (s) 31.653 CRI de Barueri.

Rua Simpliciano dos Santos, S/Nº - Carapicuíba/SP

CEP: 06331-050

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 4063/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

Carapicuíba, 25 de outubro de 2021.

A

Teodomira Silva Santos CIC. nº 028.261.258-00 e suas filhas

Andreia Rodrigues Santos e Camila Rodrigues Santos

Matricula (s) nº (s) 74.939 CRI de Barueri.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Residencial Nova Jerusalém", com acesso pela Rua Chapeco, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em

34	EFU-8332	IRS TRANSPORTES EIRELI ME	S002096386	60503	01/09/2021	25/10/2021	21/10/2021	Mudou-se
35	EBG-3529	VERONICA APARECIDA PALADINO	R009269215	74550	30/08/2021	26/10/2021	20/10/2021	Mudou-se
		TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	35					

35	CCV-3C76	LAILA HELEN GONCALVES PESSOA DE BARROS W SERVICE	R009272205	74550	01/09/2021	03/11/2021	27/10/2021	Não Existe Número Indicado
36	AOH-4843	LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R009272105	74550	01/09/2021	03/11/2021	25/10/2021	Mudou-se
		TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	36					

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA	MOTIVO		
1	MTH-2079	DAMIAO GILSONEY LEAL DE SOUZA	C003642957	76251	08/07/2020	25/06/2021	27/10/2021	Não Procurado
2	FAA-2421	ANDRE LEONARDELLI	R009009805	74630	24/04/2021	30/06/2021	27/10/2021	Não Procurado
3	FAA-2421	ANDRE LEONARDELLI	R009010535	74550	24/04/2021	30/06/2021	27/10/2021	Não Procurado
4	CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R009004815	74550	21/04/2021	30/06/2021	27/10/2021	Não Procurado
5	CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R009034975	74550	05/05/2021	05/07/2021	27/10/2021	Não Procurado
6	NXX-7E12	ANSELMO DONIZETE DA COSTA	R009070125	74550	20/05/2021	16/07/2021	27/10/2021	Não Procurado
7	GBK-2736	LEANDRO FINOTTI WANY APARECIDA MUNHOZ DA CRUZ	R008406045	74550	28/08/2020	26/07/2021	27/10/2021	Não Procurado
8	EVJ-8182	JOSE CARLOS PINTO JOAQUIM	R009097995	74550	01/06/2021	27/07/2021	25/10/2021	Não Procurado
9	LCQ-9068	RODRIGUES DE CASTRO ANDERSON	S002073606	60503	23/06/2021	16/08/2021	27/10/2021	Não Procurado
10	CRB-8217	CLAYTON DE LIMA CONSULTORIA EPP	R009289245	74550	08/09/2021	08/09/2021	27/10/2021	Mudou-se
12	GEN-2442	ELIZETE KAVA CHAGAS	S001911846	60503	23/10/2020	20/09/2021	27/10/2021	Mudou-se
13	MIU-9283	JOHNDSON ROBSON	R008556055	74630	25/10/2020	20/09/2021	25/10/2021	Não Procurado
14	BOB-2802	FULVIANA DO CARMO DA CONCEICAO LUCINEIA DO CARMO DA CONCEICAO	R008527175	74550	14/10/2020	20/09/2021	25/10/2021	Não Procurado
15	BOB-2802	FULVIANA DO CARMO DA CONCEICAO	R008509605	74550	07/10/2020	20/09/2021	25/10/2021	Não Procurado
16	EZT-5246	FRANCA DA SILVA	R008541225	74550	19/10/2020	20/09/2021	27/10/2021	Mudou-se
17	FUE-7946	SANJO SILVA SOUZA	S001909456	60503	19/10/2020	20/09/2021	25/10/2021	Mudou-se
18	DWM-0B23	SILVANA BRITO SANTOS	M001810261	54521	09/10/2020	20/09/2021	25/10/2021	Não Procurado
19	FIK-3313	WITTMANN BATTENFELD DO BRASIL LTDA	R008515795	74550	10/10/2020	20/09/2021	27/10/2021	Mudou-se
20	PZD-6401	SERGIO SANCHES NUNES GOMES	S002087496	60503	11/08/2021	01/10/2021	27/10/2021	Mudou-se
21	HIX-3418	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA EDIVANIO	R009233635	74550	08/08/2021	01/10/2021	25/10/2021	Não Procurado
22	BYZ-3573	CONCEICAO DOS SANTOS ADALTO	R009243115	74710	14/08/2021	13/10/2021	25/10/2021	Desconhecido
23	DWJ-0685	RODRIGUES BORRA	C003728827	54521	16/11/2020	18/10/2021	25/10/2021	Não Procurado
24	BXA-1020	ARNALDO DE OLIVEIRA CARLOS	R008631135	74550	29/11/2020	18/10/2021	27/10/2021	Não Procurado
25	ENL-1491	ALEXANDRE MENEGUEL	R008570555	74550	01/11/2020	18/10/2021	27/10/2021	Não Procurado
26	MUJ-0H21	ALBUQUERQUE PATRICIA DE SOTTI DA ROSA	C003730287	55500	30/11/2020	18/10/2021	25/10/2021	Não Existe Número Indicado
27	BTD-0490	RICARDO TEIXEIRA	C003729927	55680	28/11/2020	18/10/2021	27/10/2021	Não Procurado
28	BTD-0490	RICARDO TEIXEIRA	M001800261	55500	10/11/2020	18/10/2021	27/10/2021	Não Procurado
29	DMD-5136	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVE	R009264915	74550	28/08/2021	25/10/2021	27/10/2021	Não Procurado
30	OWO-5295	ADILSON AMORIM DOS SANTOS	R009291465	74550	09/09/2021	03/11/2021	27/10/2021	Não Existe Número Indicado
31	GBL-3132	GRAZIELA MORALI BEZERRA	R009274875	74550	03/09/2021	03/11/2021	25/10/2021	Mudou-se
32	GBL-3132	GRAZIELA MORALI BEZERRA	R009272775	74550	02/09/2021	03/11/2021	25/10/2021	Mudou-se
33	OAG-0888	HILUSTER DA AMARIND E COM LTDA	R009292155	74550	09/09/2021	03/11/2021	27/10/2021	Mudou-se
34	AIV-4812	IRACI FREITAS LABIUC	C003738347	51851	09/09/2021	03/11/2021	27/10/2021	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS

36

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS

32

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO	
158	CHC-7410	FERNANDO PEREIRA	R008971165	74630	09/04/2021	195,23	21/12/2021	27/10/2021	Não Existe Número Indicado Não Existe
159	GFW-4753	GABRIEL DOS SANTOS FARIA	R008948335	74550	31/03/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
160	EWZ-4454	I V DOS SANTOS DE OLIVEIRA UNIFORMES PRO	S002024586	60503	07/04/2021	293,47	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
161	ENQ-6782	IZZO MOVEIS & DECORACOES LTDA ME	R009017025	74550	27/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado
162	FFB-1E64	JOICE FERNANDA DIAS DE NEGREIRO	R009012675	74550	25/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Mudou-se Número Indicado Não Existe
163	CCV-4250	JOSE PEREIRA DE SOUZA	S002022276	60503	03/04/2021	293,47	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
164	FIU-6G88	JULIAN ALACA TICONA	R008966125	74550	07/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Endereço Insuficiente
165	ELM-4J42	KEURE GOMES TEIXEIRA DE ALMEIDA	R009017335	74630	27/04/2021	195,23	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
166	ECX-5469	KLEITON RONALD HERMINIO DOS SANTOS	R009017445	74550	27/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
167	DBI-3574	LETICIA AVELINO MIRANDA DE SOUZA	R008974065	74550	10/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
168	DGE-4986	MARIA JOSE DA SILVA TITULO	R008987735	74550	15/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
169	DGE-4986	MARIA JOSE DA SILVA TITULO	R008982455	74550	13/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
170	DGE-4986	MARIA JOSE DA SILVA TITULO	R008970755	74550	09/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
171	DGE-4986	MARIA JOSE DA SILVA TITULO	R008934495	74630	26/03/2021	195,23	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
172	DGE-4986	MARIA JOSE DA SILVA TITULO	R008933425	74550	26/03/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
173	CGT-9H10	MICHAEL ESCANE CAPAROZ	R008943395	74550	29/03/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
174	EDR-0E40	MURILO HENRIQUE DE SOUZA LIBORIO	R008972855	74550	10/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
175	EDR-0E40	MURILO HENRIQUE DE SOUZA LIBORIO	R008952215	74630	02/04/2021	195,23	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
176	FJM-7999	SANDRO DE ARAUJO LACERDA	R008998035	74630	19/04/2021	195,23	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
177	FBZ-1693	SORAIA PATRICIA DE AVILA	R008885575	74550	07/03/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
178	ERX-7594	SUELI MARIA DA SILVEIRA CAMARGO	R008953905	74550	02/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado Não Existe
179	HLH-7225	SUSAN DE PAULA MUNHOZ GARCIA	R008994255	74550	17/04/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Número Indicado
180	ATH-7198	TERESA DE ARAUJO SGARBI	R008938615	74550	28/03/2021	130,16	21/12/2021	27/10/2021	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DEVOVIDAS		180							
TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DEVOVIDAS		5							

CARTA DE CITAÇÃO

DE ARNALDO RODRIGUES DE GÓES
Ref. PROC. ADM. 16.677/2020

O Senhor Secretário de Receita e Rendas do Município de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais e com base nas informações contidas no proc. administrativo nº. 16.677/2020, requerido por V.Sa., referente a transferência de nome no cadastro do IPTU e também no proc. administrativo nº. 4954/2021, requerido por Alan Delon Bastos da Costa, referente ao lote 111 da quadra 12 da Vila Silviânia, imóvel esse localizado à Rua Avelino Antônio da Silva, 229, objeto da inscrição cadastral para fins de lançamento de IPTU nº. 23242.02.32.0195.00.000, contestando a documentação apresentada por V.Sa., no processo supramencionado, vem por meio deste CITAR V.Sa., para apresentar por escrito, no prazo de 15 (dez) dias, contados da data de publicação deste, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, o contraditório e ampla defesa, sob pena de indeferimento do pedido formulado no processo em epígrafe.

Carapicuíba, 04 de novembro de 2011.

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.160/2021

No Anexo Único do Decreto nº 5.160 de 13 de outubro de 2021, publicado na página 6 da edição nº 348 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 15 de outubro de 2021, **ONDE SE LÊ: "CAPÍTULO V DA CONFERÊNCIA, CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL, CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO VIII RECURSOS FINANCEIROS" LEIA-SE: "CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA, CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL, CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO IX RECURSOS FINANCEIROS"**

Diante do erro material ora constatado, segue sua republicação, na íntegra:

**ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA
9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CARAPICUÍBA**

Art. 1º Este regimento interno tem como finalidade a organização dos trabalhos para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba, considerando o Decreto nº 5.160, de 13 de outubro de 2021 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba tem por objetivos:

I - avaliar a situação de saúde em Carapicuíba, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho nos serviços e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde dos próximos 4 anos (2022-2025);

II - fortalecer e garantir a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas: nacional, estadual e municipal;

III - pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS, conforme responsabilidade dos três entes Nacional, Estadual e Municipal;

IV - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

V - mobilizar e estabelecer diálogos com a população de Carapicuíba acerca da saúde como direito e defesa do SUS;

VI - promover amplo debate aberto sobre a situação de saúde municipal, devendo elaborar, apreciar e deliberar propostas sobre as Políticas de Saúde para o Município de Carapicuíba.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba será realizada no dia 05/11/2021, das 09:00 às 16:00 horas, no Auditório da Faculdade Estácio Carapicuíba, sito Av. Francisco Pignatari, 630 - Carapicuíba/SP.

Parágrafo único. Como resultado da 9ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final com as diretrizes aprovadas para subsidiar a Política Municipal de Saúde.

Art. 4º A realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com a organização realizada pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO III
DO TEMA**

Art. 5º A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: **"SUS: PARTICIPAÇÃO E SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS, SIM!"**, com os seguintes eixos:

I - atenção à Saúde e Fortalecimento das Redes: Atenção Primária, Especializada, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Vigilância em Saúde;

II - financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III - fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e a garantia da participação social.

Parágrafo único. Os debates sobre o tema e os eixos temáticos serão conduzidos com base no Documento Norteador (Planejamento Estratégico e Relatório das Pré-Conferências).

**CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 6º Os trabalhos da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

I- plenária de abertura com leitura do Regimento Interno;

II- exposições dos eixos temáticos;

III- trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões e elaboração das propostas;

IV- plenária Final de deliberação de propostas.

§1º A 9ª Conferência Municipal de Saúde não terá etapa regional, estadual e nacional, sendo realizada apenas em nível municipal com o objetivo de auxiliar a construção do Plano Municipal de Saúde (2022-2025).

§2º As Pré-Conferências e Conferência não terão delegados, tendo

direito de voto todos os usuários dos serviços de saúde de Carapicuíba, profissionais de saúde e gestores.

§3º Para realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde o Conselho Nacional de Saúde não divulgou tema, lema e eixos, ficando a critério do município, por meio do Conselho Municipal de Saúde, a escolha dos mesmos.

CAPÍTULO V DA PRÉ-CONFERÊNCIA

Art. 7º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será precedida por Pré-Conferências, abertas à participação de instituições ou entidades ligadas à área de saúde, da sociedade civil organizada e usuários do SUS, dos profissionais de saúde como estratégia para ampliar a participação popular e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

§1º As Pré-Conferências serão realizadas presencialmente de 18/10/2021 a 26/10/2021 com cronograma de data e horário diferenciado para cada Unidade Básica de Saúde.

§2º Os profissionais de saúde que atuam nos demais Serviços de Saúde no Município de Carapicuíba deverão participar das Pré-Conferências nas Unidades Básicas de Saúde de sua regional tendo direito a voz e voto.

§3º Os participantes deverão assinar a lista de presença na própria Unidade Básica de Saúde na data da Pré-Conferência.

§4º O Relatório Síntese, documento consolidado de todas as propostas produzidas e aprovadas nas Pré-Conferências, será utilizado como documento Norteador para a 9ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA

Art. 8º O credenciamento obrigatório dos participantes será feito das 8h30 às 9h30 do dia 05 de novembro de 2021.

Parágrafo único. As informações sobre a 9ª Conferência Municipal de Saúde poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, na Secretaria Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º A exposição dos eixos temáticos será realizada por convidados escolhidos pela Comissão Organizadora, por 10 (dez) minutos prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se necessário, para introduzir o alinhamento conceitual dos eixos a serem discutidos.

Art. 10. Os grupos de trabalho que abordam os eixos temáticos serão iniciados após as exposições, sendo dirigidos por um coordenador, dois facilitadores indicados pela Comissão Organizadora e dois relatores sendo um escolhido pelo grupo, e outro previamente designado pela Comissão Organizadora, visando à organização e sistematização das propostas;

Art. 11. O coordenador e os dois facilitadores terão as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.

§1º No ato do credenciamento deverá ser definido o eixo de trabalho de interesse, devendo ser observada a disponibilidade de vagas, garantindo o número equivalente de participantes entre os grupos, evitando discrepâncias que afetem o bom andamento das discussões.

§2º Não será permitida a alteração de eixo temático posterior ao credenciamento.

§3º Na relatoria de cada grupo deverá constar as propostas debatidas que obtiverem a maioria dos votos (mais que cinquenta por cento do total de participantes).

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 12. A Plenária Final aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o próximo quadriênio 2022-2025.

§1º O Relatório Síntese de cada grupo será apresentado para que todos os participantes conheçam as propostas a serem votadas.

§2º As propostas aprovadas com maioria dos votos (50% mais 1) farão parte do Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

§3º Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. Serão conferidos certificados aos participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba, observando a participação de no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba.

CAPÍTULO IX RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 17. Por questões sanitárias ao momento Pandêmico, será estabelecido a obrigatoriedade da aferição da temperatura antes do credenciamento. Caso haja, alguma alteração na aferição da temperatura, não será permitida a permanência do participante na Conferência. O uso de máscara de proteção respiratória deverá ser ininterrupto. O NÃO uso da máscara somente será permitido durante a alimentação.

LEI Nº 3.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.821/2021, do Vereador Airton dos Santos "PROFESSOR BATATA")

"Cria o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Carapicuíba."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Carapicuíba que serão norteados pelos seguintes princípios:

I - serão registrados no Calendário de que trata o caput deste artigo a festa, o evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município;

II - consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas já instituídas por legislação municipal;

III - a definição de novas datas para figurarem no calendário oficial deverá ser realizada por objeto de projeto de Lei;

IV - constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização;

V - será de responsabilidade do Executivo Municipal a consolidação do Calendário Oficial de eventos já aprovados e os que vierem a serem aprovados por meio de Decreto;

VI - o Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 2º A Secretaria de Governo por meio do órgão de comunicação oficial do Município, será a responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput, à população local, regional e nacional, e às empresas de turismo.

Parágrafo único. Além da Secretaria de Comunicação, o Poder Executivo Municipal poderá incumbir outra secretaria a realizar a ampla divulgação das informações, caso o tema seja vinculado ou de interesse da mesma.

Art. 3º O Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Carapicuíba deve ser publicado excepcionalmente nas mídias e redes oficiais da administração pública e em seu sítio eletrônico, bem como deverá constar em diário oficial do município em suas respectivas edições o calendário oficial mensal.

Art. 4º Fica estipulado que até o dia 20 de dezembro de cada ano, a Secretaria responsável deverá atualizar todas as respectivas datas, que constarem deferido pelo legislativo e decretado pelo poder executivo.

Art. 5º Para que sejam incluídos novas modalidades e datas comemorativas no Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Carapicuíba, ficam obrigados a atenderem os seguintes critérios:

I - ser reconhecido como de utilidade e interesse público há mais de 05 (cinco) anos;

II - que tenha notoriedade pública e divulgação nos meios de comunicação local;

III - que tenha anuência da municipalidade;

IV - que tenha periodicidade regular: anual, mensal, semestral, trimestral ou itinerante;

V - (VETADO);

VI - que seja gerador de fluxo turístico municipal, regional ou estadual, devendo ser comprovado por atestado do Poder Público Municipal e reconhecida sua importância;

VII - que demonstre e comprove resgate e promoção da cultura regional local ou do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 22 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.754, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.843/2021, do Vereador José Wanderley de Andrade "ZÉ AMIGUINHO")

"Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial do Município de Carapicuíba, o Dia do Motoboy, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**

que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de datas e eventos do município de Carapicuíba, o “Dia do Motoboy”.
- Art. 2º O dia do Motoboy deverá ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Município de Carapicuíba, 22 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.755, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
(Projeto de Lei nº 2.828/2021, do Vereador César Augusto José “GUTO JOSÉ”)

“Dispõe sobre nomeação de próprio municipal, EMEI (ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) em construção na Estrada Egílio Vitorello - “PADRE CLEITON JORGE CORDEIRO.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a nova construção de EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - situado à Estrada Egílio Vitorello, altura do número 2.210, neste município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando referido próprio municipal a denominar-se “EMEI PADRE CLEITON JORGE CORDEIRO”.
- Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes neste orçamento vigente.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 27 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017
CHAMAMENTO 46

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE SAÚDE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6689	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	497099494	60º

11160	IGOR MELO SIQUEIRA	592821766	61º
15465	MARIA DE FATIMA LONGMAN DA SILVA	09657458803	62º

Carapicuíba, 05 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021
CHAMAMENTO 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4307	EMERSON FLÁVIO BARBOSA FREIRE	0207166596	8º

Carapicuíba, 05 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 08/2021

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Classificação Preliminar do Concurso Público - Edital 08/2021, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS		DESEMPATE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	DN	DF
1	CAMILA FARIAS MOTA	6031	80,00	Não	72,50	7,50	17/05/1993	Não
2	RONNE HEDLI SILVA COSTA	6094	80,00	Não	67,50	12,50	21/02/1990	Não
3	DEISE RAQUEL DE HARO CAMARGO MACHADO	6076	77,50	Não	70,00	7,50	14/01/1979	Não
4	CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA FREITAS	6061	75,00	Não	62,50	12,50	08/02/1985	Não
5	BRUNO BARBOSA MADEIRA	6008	72,50	Não	62,50	10,00	18/12/1980	Não
6	RODRIGO WERNER TOCCOLI	6097	67,50	Não	57,50	10,00	27/10/1989	Não
7	LEONARDO CARNEIRO DA SILVA	6036	67,50	Não	55,00	12,50	11/12/1989	Não
8	FERNANDA PEREIRA DIAS	6078	67,50	Não	55,00	12,50	11/03/1997	Não
9	MATEUS FERNANDES BARBOSA	6059	67,50	Não	55,00	12,50	13/06/1997	Não
10	VANESSA SOUZA DE ARAÚJO	6102	65,00	Não	52,50	12,50	23/08/1988	Não
11	VICTOR VILELA DOURADO	6103	65,00	Não	52,50	12,50	22/07/1990	Não
12	DAFNI CLEIA GAIA	6079	62,50	Não	55,00	7,50	08/03/1989	Não
13	JULIANA SILVA LOPES	6016	62,50	Não	52,50	10,00	26/12/1989	Não
14	CESAR CAUÉ BASSETTO	6065	62,50	Não	50,00	12,50	19/10/1985	Não
15	MATHEUS RAGAZZO LEME	6013	62,50	Não	50,00	12,50	12/05/1992	Não
16	FERNANDO BEZERRA DE MELO E SOUZA	6105	60,00	Não	50,00	10,00	19/02/1979	Não
17	JULIANA NAZARIO PIPI	6049	60,00	Não	50,00	10,00	29/07/1996	Não
18	MUNIK ALVES	6028	60,00	Não	47,50	12,50	25/05/1986	Não
19	GESSÉ MORAES DE ARAÚJO FILHO	6017	60,00	Não	47,50	12,50	15/07/1988	Não

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS		DESEMPATE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	DN	DF
20	DIANA SANTANA MOURA FÉ	6005	60,00	Não	47,50	12,50	10/10/1995	Não
21	ANNA PAULLA DE ABREU COSTA	6052	57,50	Não	52,50	5,00	02/10/1990	Não
22	RAFISA FALCAO DE LIMA	6051	57,50	Não	52,50	5,00	10/01/1991	Não
23	JEANNE PRISCILA SANTOS	6007	57,50	Não	47,50	10,00	22/07/1991	Não
24	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6026	55,00	Não	47,50	7,50	19/11/1982	Não
25	CRISTINA MIKA SUZUKI	6067	55,00	Não	45,00	10,00	24/03/1981	Não
26	RAFAELA ALVES DE ANDRADE BARROS	6040	55,00	Não	45,00	10,00	04/11/1996	Não
27	FERNANDO SANTANA CHERVENKA	6084	52,50	Não	47,50	5,00	27/07/1995	Não
28	SÉRGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS	6020	52,50	Não	45,00	7,50	02/10/1993	Não
29	ARTHUR MENDES CLEMENTE	6041	52,50	Não	45,00	7,50	13/05/1995	Não
30	GIOVANA DE SOUZA MAGAÑA	6022	52,50	Não	45,00	7,50	23/04/1996	Não
31	SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	6053	50,00	Não	47,50	2,50	07/04/1995	Não
32	RIGOBERTO MIGUEL FEBRE SANCHEZ	6010	47,50	Não	42,50	5,00	31/01/1966	Não
33	JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	6090	47,50	Não	42,50	5,00	06/02/1990	Não
34	RAIZA FIRMO DO NASCIMENTO MONTEIRO	6071	47,50	Não	40,00	7,50	27/11/1990	Não
35	THAIS ZENERO TUBERO	6104	47,50	Não	37,50	10,00	25/11/1988	Não
36	AMALIA MORAES MARTINS	6087	47,50	Não	37,50	10,00	14/07/1995	Não
37	MARCEL BITTENCOURT	6086	45,00	Não	42,50	2,50	01/12/1980	Não
38	LEANDRO DE SOUZA MAIA	6080	45,00	Não	40,00	5,00	21/02/1981	Não
39	ILEANA ROSA LLANES DAMAS	6009	45,00	Não	37,50	7,50	01/12/1968	Não
40	ABRAÃO PEREIRA EUZEBIO	6014	45,00	Não	37,50	7,50	19/01/1982	Não
41	DENNIS HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO	6070	45,00	Não	37,50	7,50	20/06/1989	Não
42	TRICIA MARTINS DE SOUZA	6046	45,00	Não	35,00	10,00	11/11/1972	Não
43	YASMIN SANT ANA DE PAULA	6098	45,00	Não	32,50	12,50	24/11/1996	Não
44	PAULA RENATA CRAVANÇOLA	6083	42,50	Não	37,50	5,00	19/09/1978	Não
45	RUI GOMES FIESCA FILHO	6035	42,50	Não	35,00	7,50	26/08/1971	Não
46	ALAN DA SILVA VENDAS	6073	40,00	Não	35,00	5,00	13/05/1988	Não
47	PABLO SILVA TELES DE MORAIS	6082	37,50	Não	27,50	10,00	11/08/1980	Não
48	RAQUEL GOMES AREAS	6004	35,00	Não	30,00	5,00	05/04/1978	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LP = Nota de Língua Portuguesa / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Carapicuíba, 5 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 08/2021
EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Notas das provas Objetivas do Concurso Público - Edital 08/2021, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS		INSC	NP
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
ABRAÃO PEREIRA EUZEBIO	6014	45,00	
ABRAHÃO BALDINO	6012	AUS	
AIRES ANTONIO DE AVILA	6060	AUS	
ALAN DA SILVA VENDAS	6073	40,00	
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6026	55,00	
AMALIA MORAES MARTINS	6087	47,50	
ANA BEATRIZ BELO DE CARVALHO	6032	AUS	
ANA CLARA GOMES FREITAS	6069	AUS	
ANDRÉ LUIZ FISCHER	6064	AUS	
ANNA PAULLA DE ABREU COSTA	6052	57,50	
ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR	6101	AUS	
ARTHUR MENDES CLEMENTE	6041	52,50	
BRUNA VENTURA ABREU	6099	AUS	
BRUNO BARBOSA MADEIRA	6008	72,50	
CAMILA FARIAS MOTA	6031	80,00	
CARLOS EDUARDO MARTINS ALVES	6027	AUS	
CESAR CAUÉ BASSETTO	6065	62,50	
CLÁUDIA SANTOS GOTO	6019	AUS	
CRISTIANE D OLIVEIRA COSTA	6015	AUS	

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS		INSC	NP
NOME DO CANDIDATO		INSC	NP
CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA FREITAS	6061	75,00	
CRISTINA MIKA SUZUKI	6067	55,00	
DAFNI CLEIA GAIA	6079	62,50	
DANILO MORTAES MADANES	6074	AUS	
DARIO DIAS DA COSTA	6063	AUS	
DEISE RAQUEL DE HARO CAMARGO MACHADO	6076	77,50	
DENNIS HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO	6070	45,00	
DIANA SANTANA MOURA FÉ	6005	60,00	
ÉDER JOSÉ FRANCO	6021	AUS	
EDIVALDO BEZERRA MENDES FILHO	6048	AUS	
EDSON FRANCISCO BLEFARI JÚNIOR	6056	AUS	
EDVALDO NEVES VIEIRA JUNIOR	6003	AUS	
FERNANDA PEREIRA DIAS	6078	67,50	
FERNANDO BEZERRA DE MELO E SOUZA	6105	60,00	
FERNANDO MIKIO SUZUKI	6042	AUS	
FERNANDO SANTANA CHERVENKA	6084	52,50	
GESSÉ MORAES DE ARAUJO FILHO	6017	60,00	
GIOVANA DE SOUZA MAGAÑA	6022	52,50	
IGOR LUIZ DOS SANTOS LACERDA	6055	AUS	
ILEANA ROSA LLANES DAMAS	6009	45,00	
IVAN DA SILVA BETETO	6001	AUS	
JAIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA BASTOS	6085	AUS	
JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	6090	47,50	
JAVIER IVAN SIVILA ARZE	6096	AUS	
JEANNE PRISCILA SANTOS	6007	57,50	
JEFFERSON PORTELA SILVEIRA	6029	AUS	
JOÃO MARCEL SAN SEVERINO SILVA	6018	AUS	
JOÃO PAULO GAMEIRO DE AZEVEDO	6057	AUS	
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FROIS RABINOVITCH	6066	AUS	
JULIANA NAZARIO PIPI	6049	60,00	
JULIANNA SILVA LOPES	6016	62,50	
LAILA MARGARETE MARTINS DE MOURA	6034	AUS	
LEANDRO DE SOUZA MAIA	6080	45,00	
LEILA SANDRA DE CARVALHO FARINAZZO	6089	AUS	
LEONARDO CARNEIRO DA SILVA	6036	67,50	
MARCEL BITTENCOURT	6086	45,00	
MATEUS FERNANDES BARBOSA	6059	67,50	
MATHEUS RAGAZZO LEME	6013	62,50	
MUNIK ALVES	6028	60,00	
MUNIZ NAZARE DOS SANTOS	6088	AUS	
NILTON PINTO SANCHEZ	6095	AUS	
PABLO SILVA TELES DE MORAIS	6082	37,50	
PATRICIA EMIRENA DE CARVALHO	6024	AUS	
PAULA RENATA CRAVANÇOLA	6083	42,50	
PAULO LOPES	6091	AUS	
RAFAEL LIMA TELES	6058	AUS	
RAFAELA ALVES DE ANDRADE BARROS	6040	55,00	
RAFISA FALCAO DE LIMA	6051	57,50	
RAIZA FIRMO DO NASCIMENTO MONTEIRO	6071	47,50	
RAQUEL GOMES AREAS	6004	35,00	
RAYSSA CLAUDIA OLIVEIRA DUARTE	6068	AUS	
RENAN MARTINS DA SILVA CARDOSO	6006	AUS	
RIGOBERTO MIGUEL FEBRE SANCHEZ	6010	47,50	
RODRIGO WERNER TOCCOLI	6097	67,50	
RONNE HEDILI SILVA COSTA	6094	80,00	
ROZALI CLARA DE JESUS	6030	AUS	
RUI GOMES FIESCA FILHO	6035	42,50	
SAMARA BERNARDO DE BARROS	6050	AUS	
SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	6053	50,00	
SÉRGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS	6020	52,50	
SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ VELASCO	6072	AUS	
THAIS ZENERO TUBERO	6104	47,50	
TRICIA MARTINS DE SOUZA	6046	45,00	
VANESSA SOUZA DE ARAUJO	6102	65,00	
VICTOR HUGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6039	AUS	
VICTOR VILELA DOURADO	6103	65,00	
WALLACE ARTHUR DE OLIVEIRA ALVES	6075	AUS	
YASMIN SANT ANA DE PAULA	6098	45,00	

NP = Nota da Prova / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído do Certame

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Carapicuíba, 5 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 08/2021

GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS
REALIZADAS EM 24/10/2021

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	B	*	D	C	C	A	C	D	B	B	B	A	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	B	B	B	A	D	A	D	A	C	D	A	B	D	A	C

* = questão anulada

Carapicuíba, 5 de novembro de 2021.

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021
CONVOCAÇÃO 17

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 03/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **08 a 12 de novembro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2092	JEFFERSON ERECY SANTOS CAPRONI	42947600	127º
2351	GABRIEL DE ALMEIDA FREITAS CAMPOLEONE	40663502	128º
2149	NATALIA CAROLINE FERREIRA LUCHINI	332473399	129º
2233	TATIANA DA CONCEICAO PEREIRA	429802109	130º
2440	DEBORA RODRIGUES DANTAS SENTEIO	432394461	131º
2482	ZARIA CARLA SENA NORONHA	256154804	132º

Carapicuíba, 05 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº. 07/2021
CONVOCAÇÃO 09

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 07/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **08 a 12 de novembro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de

Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TECNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
27384	ELIEN ERMITA DOS SANTOS	555803454	63º
27154	LUMA CRISTINA SANTOS DA ROCHA	550588565	64º
27209	JOSE GABRIEL TORQUATO CARDOSO	380231621	65º
27239	LUANE SOARES DURAES	19815820	66º

Carapicuíba, 05 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- EDITAL Nº 10/2021

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Classificação Preliminar das Provas Objetivas, conforme segue:

ACS - UBS ADAUTO RIBEIRO		DESEMPATE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	I	CE	CB	DN	DF
1	CAMILA THAYENE DA SILVA	9368	80,00	Não	36,67	43,33	17/06/1992	Não
2	FABIANA APARECIDA DE GODOI	9723	66,67	Não	36,67	30,00	04/05/1982	Não
3	CLEBSON BARBOSA CARVALHO	9159	60,00	Não	23,33	36,67	23/10/1979	Não
4	LUCINEA APARECIDA PADUA	9652	56,67	Não	33,33	23,33	29/03/1977	Não
5	THAIS SAMARA DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS	8371	56,67	Não	30,00	26,67	03/10/1985	Não
6	ILYDIA ANDRADE DOS SANTOS	8376	53,33	Não	26,67	26,67	31/12/1992	Não
7	CARMEN SANTORO ZIURKELIS	8884	53,33	Não	23,33	30,00	16/07/1968	Não
8	MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	8660	50,00	Não	30,00	20,00	18/09/1985	Não
9	EDNEIA BERNARDES	9570	50,00	Não	23,33	26,67	21/05/1964	Não
10	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO	9606	50,00	Não	20,00	30,00	29/07/1974	Não

ACS - UBS COHAB II		DESEMPATE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	I	CE	CB	DN	DF
1	THAMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	9633	80,00	Não	36,67	43,33	17/12/1990	Não
2	JÉSSICA GUERRA NERI SALVI	9760	73,33	Não	33,33	40,00	04/06/1987	Não
3	MARIA CECILIA ALEXANDRE DE FREITAS	8713	70,00	Não	33,33	36,67	21/05/1998	Não
4	LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES	8871	60,00	Não	30,00	30,00	04/02/1989	Não
5	VERANICE XAVIER DA SILVA	8603	56,67	Não	33,33	23,33	10/01/1993	Não
6	RITA DE CÁSSIA CORRÊA LEME	8103	56,67	Não	30,00	26,67	09/02/1982	Não
7	GENECI DE OLIVEIRA MORAES	8454	56,67	Não	23,33	33,33	17/09/1965	Não
8	ARISTHEIA SOARES MOURA	8310	56,67	Não	23,33	33,33	12/09/1972	Não
9	RAQUEL DE CASTRO SILVA PEREIRA	9249	53,33	Não	33,33	20,00	04/09/1981	Não
10	SIMONE VITORIANO DE VASCONCELOS HIBBELN	9082	53,33	Não	30,00	23,33	14/08/1972	Não
11	THAIS DOS SANTOS NOGUEIRA	9632	53,33	Não	30,00	23,33	07/04/1987	Não
12	NITAI FRANCO PEREIRA	9409	53,33	Não	26,67	26,67	01/04/2001	Não
13	DANIEL SCHLEH RODRIGUES DE JÚLIO	9514	53,33	Não	26,67	26,67	14/07/2002	Não
14	KAUANE REGINALDO TEIXEIRA	8260	53,33	Não	23,33	30,00	08/12/1994	Não
15	ANA PAULA DE ALMEIDA BERNARDOR	9729	50,00	Não	26,67	23,33	07/11/1976	Não
16	TALITA FERNANDES VIEIRA	9738	50,00	Não	26,67	23,33	30/11/1985	Não
17	SAYONARA DOS SANTOS SANTANA	9056	50,00	Não	26,67	23,33	19/05/2000	Não
18	JOSUE ALVES MONTEIRO	9329	50,00	Não	16,67	33,33	14/03/1987	Não

ACS - UBS COHAB V		DESEMPATE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	I	CE	CB	DN	DF
1	JÉSSICA DE SOUSA BATISTA	8204	83,33	Não	40,00	43,33	25/07/1990	Não
2	ALINE DOMINATO	9317	73,33	Não	36,67	36,67	17/11/1989	Não
3	CATIA MANUELA TININ DA SILVA	9356	73,33	Não	36,67	36,67	26/05/1991	Não
4	BIANCA AMARAL DE ALMEIDA	9565	73,33	Não	33,33	40,00	11/07/2002	Não
5	MOHAMAD HAGE	9695	70,00	Não	33,33	36,67	14/07/1992	Não
6	MARIA ROSÂNGELA SOUSA SANTOS	9292	66,67	Não	36,67	30,00	20/02/1990	Não
7	SABRINA MEDEIROS DA SILVA	9739	66,67	Não	30,00	36,67	07/01/2000	Não
8	ORLANDO DE SOUSA SANTOS	8904	63,33	Não	33,33	30,00	19/01/1974	Não
9	SONIA MARIA PEREIRA SCHNEIDER	9479	56,67	Sim	33,33	23,33	27/03/1951	Não
10	GENIRLENE ALMEIDA CARVALHO BELARINO	8997	53,33	Não	30,00	23,33	04/05/1976	Não

ACS - UBS ADAUTO RIBEIRO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ALICE MUNIZ DE LIMA	8380	AUS
ANA BEATRIZ DA CRUZ SANTOS SOUZA	9099	AUS
ANA CLÁUDIA GOMES	8041	AUS
ANDREA CARVALHO DE LIMA	9420	33,33
ANDREIA MALHEIROS MARTINS DA SILVA	8183	33,33
ANGELA ALESSANDRA DE CARVALHO VIANA VIANA	9641	AUS
BEATRIZ GUIMARÃES DE ARAUJO	8479	AUS
CAMILA RENATA SILVA CORREA	9433	36,67
CAMILA THAYENE DA SILVA	9368	80,00
CARLOS PEREIRA DE AMORIM	8687	16,67
CARMEN SANTORO ZIURKELIS	8884	53,33
CASSIANE NOGUEIRA DOMINGUES	9694	33,33
CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	8089	30,00
CIRNELIA DA SILVA MOREIRA	9593	AUS
CLEANE DA SILVA OLIVEIRA PAZ	9448	AUS
CLEBSON BARBOSA CARVALHO	9159	60,00
CLEUSA DOS SANTOS	9562	36,67
DANILO MARTINS	8996	36,67
DIEGO ZANON DE OLIVEIRA	9495	AUS
EDILENE SOARES CLEPACHS	9020	33,33
EDNEIA BERNARDES	9570	50,00
ELI LOPES PEREIRA TEIXEIRA	8390	26,67
ELOIZA CORESMA SOUZA	9161	23,33
ERICK DOS SANTOS GALDINO	8983	AUS
ERIDAN NATALI THEZI	8026	46,67
FABIANA APARECIDA DE GODOI	9723	66,67
FLORRENCE PIMENTEL SANTOS	8257	AUS
FRANCISCA INEZ ANDRADE DOS SANTOS	9444	20,00
ILYDIA ANDRADE DOS SANTOS	8376	53,33
ISABEL CRISTINA FRANCISCO BENTO	8971	AUS
JEAN FABRÍCIO SOUZA DA SILVA DIAS	8995	40,00
JENIFFER OLIVEIRA AZEVEDO	8595	AUS
JENNIFER CRISTINA FELICIO PEREIRA	9285	36,67
JESSICA CRISTINA GONÇALVES	9109	AUS
JOÃO DANILO DA SILVA	9195	AUS
JONATHA ARAÚJO DOS SANTOS	8986	20,00
JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS	9343	40,00
JOYCE LAMIM DE PAULA	8108	AUS
KAUANY SILVA AMERICO LOBO	8122	36,67
KLEISSON DA SILVA VIEIRA RODRIGUES	9231	26,67
LINDINALVA DE SOUZA FERREIRA	9526	43,33
LUCIMAR DO NASCIMENTO XAVIER	8224	AUS
LUCINEA APARECIDA PADUA	9652	56,67
MARCELO AUGUSTO BATISTA	9431	33,33
MÁRCIA DIAS RODRIGUES	8263	AUS
MARCIA FERREIRA FONSECA	9246	AUS
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO	9606	50,00
MARIA DE JESUS DE ARAÚJO CHAVES SILVA	8917	AUS
MARIA HOSANA LÚCIO ELISIARIO	9357	AUS
MARIA LUZANIR DE AQUINO	8976	AUS
MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	8660	50,00
MARINALVA MARIA DA SILVA	8914	AUS
MARLENE REGINA SOUZA ELISIARIO	9355	33,33
MARLENE SILVA DE AFONSO	8057	36,67
MARLI HERNANDES	9250	36,67
MATHEUS XAVIER DE CARVALHO	8223	AUS
MAURICEA LEITE PEREIRA DA SILVA	8963	40,00
MAURO CELSO AFONSO DA SILVA	8664	AUS
MIQUELAS MEDEIROS DA SILVA	9759	46,67
NATALIA VITURINO DOS SANTOS DE ASSIS	8526	36,67
NATHÁLIA LETÍCIA FERREIRA	9323	AUS
NATIARA ROCHA DOS SANTOS	9280	AUS
NAYARA SILVA CABRAL	8549	36,67
NICOLY DE FARIA CHAGAS	8222	30,00
RAFAELA KEROLAYNE CORREIA ANTUNES	8023	AUS
REGIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	9296	AUS
REGIANE APARECIDA VALDERRAMA OLIVEIRA	9558	40,00
REGINA DA SILVA LIMA	9403	43,33
ROSELI DA SILVA	9698	33,33
TATIANE FIURTUOSO ALVES	8925	30,00

ACS - UBS ADAUTO RIBEIRO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
TAYNA MADEIRA ALVES	9253	AUS
TELMA DE FARIA CHAGAS	8244	23,33
TEREZA ANDRADE PEREIRA	8975	AUS
THAIS SAMARA DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS	8371	56,67
VANESSA CRISTINA DA SILVA	8403	26,67
VANESSA HERNANDES RONQUI	9209	AUS
VONG IEK LEONG	9419	AUS
YARA SAMARA MACIEL SOARES RAMOS	9316	AUS

ACS - UBS COHAB II		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ADÃO APARECIDO SOUZA RIBEIRO	8365	AUS
ADRIANA MARGARIDA BEZERRA OLIVEIRA DA SILVA	8633	AUS
ADRIANO ROBERTO FARIAS DE SOUZA	9136	43,33
AGATHA FRANÇA DE OLIVEIRA	9265	43,33
AGATHA STEFANY OLIVEIRA ROBLES	8780	AUS
ALEX REGIS DA SILVA MACEDO	8284	40,00
ALINE JULIÃO FABIANO	8145	AUS
ALINE MELICCHIO GUIMARAES	9085	46,67
ALINE SANTOS DA SILVA	9709	AUS
ANA CLAUDIA DE SOUSA ARAUJO SANTOS	9470	AUS
ANA PAULA DE ALMEIDA BERNARDOR	9729	50,00
ANDERSON MARQUES DE SALES	8565	43,33
ANDIARA MARQUES DOS SANTOS	8719	AUS
ANDREA MARCELLO CANDIDO	8718	36,67
ANGELA MARIA ALVES DA COSTA	9347	AUS
ANGELICA DE MORAIS MIGUEL	8202	AUS
ARISTHEIA SOARES MOURA	8310	56,67
ARLENE DE SANTANA SOARES	8920	AUS
BEATRIZ GOMES STANGE	8831	AUS
BEATRIZ MARIA GOMES FERREIRA	9615	46,67
BRENDA LOHANA OLIVEIRA DA SILVA	9005	AUS
BRENDA STEPHANI JESUS DE ANDRADE	9223	AUS
BRUNA FERREIRA SOUZA	8395	AUS
CARLA ASSUNÇÃO CASAS	9034	AUS
CATHARINE DA PAZ SILVA DE MOURA	9417	AUS
CELINA FREITAS DE OLIVEIRA	8400	AUS
CLAUDIO CARVALHO ALVES	9746	AUS
DAIELLY RODRIGUES DE CARVALHO	8297	43,33
DANIEL SCHLEH RODRIGUES DE JÚLIO	9514	53,33
DANIELE ALVAREZ DE ARAUJO	9151	AUS
DANUSA JESUS DA CONCEIÇÃO SANTOS	9322	AUS
EDNOLLA OLIVEIRA DOS SANTOS	9386	AUS
EDRIENE DE JESUS DOS SANTOS	9607	43,33
ELAINE AMORIM SIQUEIRA	8051	43,33
ELIANA CRISTINA DA SILVA	8186	46,67
ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	8281	36,67
ELINALVA GAMA DE SOUZA	9245	33,33
ELOM FERREIRA DE LIMA	9342	AUS
ENZO GABRIEL DE SOUZA MERGULHAO	8887	AUS
FABIANA BATISTA SANTOS	9134	26,67
FABIANA DA SILVA	9385	AUS
FABIANE TARGINO CASTRO	9710	AUS
FABRÍCIO ALVES DE OLIVEIRA	8168	AUS
FELIPE FERREIRA DE SOUZA	8039	43,33
FERNANDA FILHIK LIMA	8350	AUS
FILIPE MACEDO PEREIRA DA SILVA	8399	AUS
FLAVIO HALISON DIAS DOS SANTOS	9303	46,67
GABRIEL LLAMAZALEZ DE SALES	9079	AUS
GABRIELA PLEWKA CORREA	8237	AUS
GENECI DE OLIVEIRA MORAES	8454	56,67
GILSON ALVES BRANDÃO	8072	33,33
GILSON DE LIMA SILVA	9693	AUS
GIOVANNA LUIZA RODRIGUES SERAFIM	9582	AUS
GLÁUCIA LUCIA DE OLIVEIRA	8352	AUS
GLEICE KELLY SILVEIRA VILELA	9425	AUS
ILKA TAKEYAMA	9613	43,33
INES MARIA COSTA SILVA	9494	AUS
JENIFER MIRANDA DA CRUZ	9299	AUS
JÉSSICA GUERRA NERI SALVI	9760	73,33
JÉSSICA TATIANE DA SILVA RODRIGUES	9067	36,67

ACS - UBS COHAB II		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
JHENYFFER GALHARDI	8054	26,67
JOCEVAL SILVA DOS SANTOS FILHO	9578	AUS
JOCILENE CAMPOS ELIZÁRIO	9559	AUS
JOELMA ALVES DA SILVA MELO	9677	AUS
JONATHAN SILVA DOS ANJOS	8430	46,67
JOSÉ MACHADO NETO	9163	AUS
JOSINEIDE DOS SANTOS FONSECA	9035	AUS
JOSUE ALVES MONTEIRO	9329	50,00
KARINA CARVALHO FONSECA	8221	AUS
KAUANÉ REGINALDO TEIXEIRA	8260	53,33
KELI CRISTINE VIEIRA MAIA	9725	20,00
KENNETH WILLIAM BEICHOR SILVA REIS	9103	AUS
KETELYN FRANCELLINO	9225	AUS
LAIANA THAMIREZ SILVA DE ALMEIDA	8276	30,00
LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES	8871	60,00
LETICIA DE LIRA SILVA	8184	40,00
LETÍCIA RUSSO GALLO	9622	AUS
LETICIA SCHNEIDER TANAN PEREIRA	9480	40,00
LILIAN DA SILVA LOPES	8798	36,67
LILIAN MONIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA	8523	AUS
LUAN TEIXEIRA ROMAO DE MELO	9424	AUS
LUCAS BONI MAGRO	9696	40,00
LUCAS GABRIEL DA SILVA	9601	AUS
LUIZ CARLOS JACINTHO	9649	AUS
LUZICLEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	8991	46,67
MANON CRISTINE DE PROENÇA	8958	43,33
MARCELO AUGUSTO DA SILVA TELLES	9563	AUS
MARCIA APARECIDA TONELO FREITAS	9603	33,33
MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA JULIO	9211	36,67
MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS	9228	33,33
MARIA BETANIA ALVES LEOPOLDO AGUIAR DE JESUS	9345	40,00
MARIA CECILIA ALEXANDRE DE FREITAS	8713	70,00
MARIA DE LOURDES LESSA GUIMARAES DOS SANTOS	9268	30,00
MARIA HILDETE DA SILVA	8234	AUS
MARIA JAINE FERREIRA GAMA	9042	23,33
MARIA LÚCIA RECALCATI	9687	AUS
MARIANA FERNANDES SALES	9011	AUS
MARISA APARECIDA VENTURINI	9561	AUS
MARISA REBELO	9658	30,00
MEIRE ADRIANA DE JESUS PEDROSO DE OLIVEIRA	9310	AUS
MIRIAN ALVES DA SILVA ROCHA	8190	23,33
MONICA CASTOR DE SOUZA	9037	AUS
MÜLLER DE SOUZA	8091	AUS
NILSON MACED FIGUEIREDO	9509	AUS
NITAI FRANCO PEREIRA	9409	53,33
NOEMIA GONÇALVES CERQUEIRA	8946	46,67
OLAVO ALVES	8369	40,00
PATRÍCIA FRANCISCA DA SILVA LEMES	8929	36,67
PAULO ROBERTO PEDROSO	9166	33,33
PRISCILA APARECIDA CODOGNO	8832	40,00
RAQUEL DE CASTRO SILVA PEREIRA	9249	53,33
REGIANE CRISTINA PEREIRA	8843	33,33
RITA DE CÁSSIA CORRÊA LEME	8103	56,67
RITA EVANGELISTA BEZERRA	9521	36,67
ROBERTA DO ESPÍRITO SANTO VEIGA	8136	AUS
ROMUALDO CAMINHA SANTOS	8968	40,00
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	9651	AUS
RUTE CEBAN	8730	26,67
SAMANTA BATISTA DA SILVA	8278	AUS
SANDRA REGINA SOUZA LEITE	8038	AUS
SARAH CRISTINA DO NASCIMENTO	8707	AUS
SARAH REBECA ANDRADE FERREIRA	8922	AUS
SAYONARA DOS SANTOS SANTANA	9056	50,00
SHAIENY OLIVEIRA BRAGHINE	8417	AUS
SIDNEI DA SILVA MELO	8426	40,00
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	8059	43,33
SILVANO CARVALHO JUNIOR	9754	AUS
SILVIA DOS SANTOS AMANCIO FERREIRA	9706	30,00
SIMONE VITORIANO DE VASCONCELOS HIBBELN	9082	53,33
SONIA DOS SANTOS AMANCIO	9707	33,33

ACS - UBS COHAB II		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
SUELEN MARTINS MORALES	9679	26,67
TAIANE SILVA SANTOS	9654	20,00
TALITA FERNANDES VIEIRA	9738	50,00
TAMARA DA CONCEIÇÃO DE DEUS	9173	36,67
THAIS DOS SANTOS NOGUEIRA	9632	53,33
THAMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	9633	80,00
THAMIREZ VASCONCELOS DE SOUZA	8067	40,00
THAUANY LUCIA DE OLIVEIRA	8507	AUS
THIAGO DOS SANTOS SOARES GOMES	8045	AUS
UBIRAJARA SANTOS SERRA	8951	AUS
VERANICE XAVIER DA SILVA	8603	56,67
VERUSKA KELLI DA SILVA	9019	AUS
VIVIANE DA SILVA M. MINEIRO	9659	43,33
VIVIANE FAQUIM	9478	AUS
VIVIANE MARIA DA SILVA	8601	AUS
WILSON ANDRADE DE FRANÇA	9596	43,33
YASMIN DE PAULA DA SILVA	9175	AUS

ACS - UBS COHAB V		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ADRIANA APARECIDA CANDIDO	8721	33,33
ALEX FERNANDES	8789	AUS
ALINE DOMINATO	9317	73,33
ALINE FERREIRA SILVA	8425	46,67
AMBROSINA MACHADO RIBEIRO	9672	AUS
ANA PAULA CÂNDIDO DE MORAES	9004	30,00
ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	8548	36,67
ANDREIA DONATO DOS SANTOS SILVA	8980	AUS
ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	8117	40,00
ANDRESSA ELENA FERREIRA DE MELLO	8118	26,67
ANTONIA BATISTA DANTAS	9716	43,33
BEATRIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	8339	AUS
BIANCA AMARAL DE ALMEIDA	9565	73,33
BRUNA KELLY DE SOUSA PEREIRA	9219	AUS
CARMEN LIDIA ANANIAS	8779	43,33
CATIA MANUELA TININ DA SILVA	9356	73,33
CELMAR BRITO DA SILVA LIMA	8775	43,33
CINTIA FERREIRA LIMA DONGUI	9450	AUS
CRICELIA SOARES DE JESUS BALEEIRO	9616	AUS
DAMIANA TAMIRES MORAIS OLIVEIRA	8083	40,00
DAYANE IANAI LEONE	9676	43,33
DEBORA DE FATIMA CAMPOS DONATO	9491	43,33
DIENE DE JESUS PRIETO	9122	53,33
DORICA SOARES CRAVO	9684	AUS
DOUGLAS ROBERTO VIANA DOS SANTOS	8381	AUS
ELBA LEHMAM	8104	40,00
ELJANA FERREIRA DA SILVA	9528	AUS
ELIZABETE DE SOUZA SILVA	9507	30,00
ELIZABETH DE FATIMA GALVÃO SILVA	8850	33,33
ELIZETE MARIA SILVA	8215	36,67
EVERTON MENDES DA SILVA	9177	33,33
FERNANDA FERRARI SOARES	8198	36,67
FLAVIO FRANCISCO	9675	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BARBOSA JARZINSKI	8229	43,33
FRANCISLENE MORGADO DA SILVA	9703	46,67
GABRIEL BARRROS RODRIGUES	9682	AUS
GABRIEL JESUS HONORATO DE LIMA	9546	AUS
GENIRLENE ALMEIDA CARVALHO BELARINO	8997	53,33
GILBISON ALEXANDRINO DO NASCIMENTO	8782	6,67
GILMA FERNANDES DE OLIVEIRA	8115	26,67
GIOVANNA BARBOSA VERÍSSIMO	9073	AUS
GISELE FERREIRA DE SOUZA	8006	46,67
HUMBERTO BATISTA LIMA	9278	43,33
INDAYA FERREIRA DE OLIVEIRA	8747	AUS
INDIRA NUNES DE OLIVEIRA	8921	43,33
ISABELLA CALVI	9751	13,33
ISMAELSON HENRIQUE DO NASCIMENTO	8600	AUS
JAQUELINE CARVALHO DE ARAÚJO	8712	40,00
JESSICA COSTA PINHEIRO	8974	43,33
JÉSSICA DE SOUSA BATISTA	8204	83,33
JESSICA LINS DE OLIVEIRA	8861	33,33

ACS - UBS COHAB V		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
JESSICA PEREIRA DA SILVA	9181	33,33
JÉSSICA PIERRE RIBEIRO	8308	46,67
JESSIELY ALVES DE ANDRADE	9452	53,33
JOANA GODOFREDO CANDIDO	9014	46,67
JOANA GOMES DOS SANTOS	8869	40,00
JOEL PEREIRA	8314	33,33
JORGE LUIZ LEITE RODRIGUES	9576	AUS
JOZEANE OLIVEIRA DE SOUSA	9016	53,33
JULIANA MARIA GONÇALVES DA SILVA	9442	36,67
JULIANA MAURICIO DE SOUSA	9699	53,33
KAUANE DE ANDRADE SANTOS	9300	23,33
LILIAN DALVA DIAS	8140	50,00
LUCIANE FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	8055	26,67
LUCINEIA FERREIRA	9726	30,00
LUIZ ANTONIO DOS SANOS	9644	AUS
LUIZ CARLOS DA SILVA	8978	43,33
MÁRCIA REGINA DA SILVEIRA	9269	46,67
MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SOUZA	8552	30,00
MARIA DO CARMO BARBOSA ALECRIM	9712	33,33
MARIA DO CARMO LINS	9586	30,00
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA SANTOS	8063	30,00
MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO	9614	23,33
MARIA ROSÂNGELA SOUSA SANTOS	9292	66,67
MARIANA APARECIDA GOMES DA SOUSA SANTOS	9088	40,00
MARIANA SALES DOS SANTOS	8518	AUS
MARILIA GABRIELA PEREIRA DE ARCANJO	9214	26,67
MELISSA GOMES DA ROCHA	9184	AUS
MILENE ROSA DE LIMA SANTOS	8510	26,67
MOHAMAD HAGE	9695	70,00
NELI MARIA DA SILVA	8377	50,00
ORLANDO DE SOUSA SANTOS	8904	63,33
OTAVIO CEZAR BETTONI	9237	AUS
RAFAEL DUTRA BARRETO	8524	53,33
RANDRELI ALVES DE SOUZA	8280	AUS
REGINA APARECIDA JARZINSKI SOUZA	8062	AUS
RENATO BISPO DA SILVA	9604	AUS
RITA DE CASSIA LIMA CONCEIÇÃO	8583	AUS
RITA JEOVANIA ALENCAR ANDRADE	8305	AUS
ROBERTO ALVES DA SILVA	9715	AUS
ROSALINA PIRES DE OLIVEIRA	9612	46,67
ROSANGELA SALES	8188	46,67
ROSELI DE CASSIA DOS SANTOS CAMARGO	9459	23,33
SABRINA MEDEIROS DA SILVA	9739	66,67
SANDY VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	8616	AUS
SONIA MARIA PEREIRA SCHNEIDER	9479	56,67
TANIA MARTINS MENDES	9387	AUS
TATANE CRISTINA DA SILVA MANENTI	8324	33,33
VANESSA CARVALHO DE ARAÚJO	8716	36,67
VANESSA MARTINS DA SILVA	9753	23,33
VERUSCA YUKIKO HONDA	9472	50,00
VILMA OLIVEIRA MARCELINO	9152	AUS
VIVIANE MARIA DE SOUZA	8030	AUS
WALQUIRIA LUZ FERNANDES	8919	40,00

ACS - UBS FLORISPINA DE CARVALHO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ADRIANA FATIMA SANTOS	9401	30,00
ALINE DA SILVA SANTOS	8912	46,67
AMANDA ALVES PINHEIRO DA SILVA	9519	50,00
ANDERSON RODRIGO SOUSA ARAUJO SILVA	8076	56,67
ANDREWS GONCALVES SERRA	9623	43,33
ANGELA MARIA MELO DE ARAÚJO	9595	40,00
APARECIDA DOS ANJOS LIMA REIS DE OLIVEIRA	8092	46,67
BEATRIZ LOPES DE SOUSA	8930	60,00
CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	9379	AUS
CAMILA MARQUES SANTOS	8111	40,00
CAMILA OLIVEIRA FRANÇA DE ALMEIDA	8464	50,00
CARLOS EDUARDO SARAIVA LEITE	8191	AUS
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	9441	80,00
CAROLINA FERREIRA DA SILVA	9416	AUS
CRISTINA MARQUES SANTOS	8110	26,67

ACS - UBS FLORISPINA DE CARVALHO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
DANIELA DE SOUZA LIRA	8694	60,00
DANIELE APARECIDA MORAES LOPES DOS SANTOS	8668	AUS
DAYANA SOARES DE AMARO	9094	AUS
EDNA MARIA DE SOUZA CARVALHO	9496	23,33
EDVANIA ARAUJO DA MOTA	8152	60,00
EMILENE SOUZA SOUTO	9638	56,67
EMILLY AIANE BRANDÃO SANTOS	9288	40,00
EVERTON LUIS DE PAULA	9133	56,67
FELIPE PEDRO FEITOSA	8256	33,33
FERNANDA LOPES TORRES	8551	43,33
FERNANDA MARIA DA SILVA	9504	50,00
FRANCIELI NASCIMENTO	9062	30,00
GLAUCIA MOREIRA CABRAL SANTOS	9592	33,33
GLISCIANA DA SILVA SANTOS	8617	AUS
HELLEN CRISTINA MENEZES DOS SANTOS	9702	AUS
HERIKA ALTHEMAN SOUZA	9221	AUS
IVONETE DE OLIVEIRA DAS GRAÇAS	8226	20,00
JAQUELINE LOPES DA SILVA CAMPOS	9643	43,33
JAQUELINE NASCIMENTO HERMOGENES	9572	AUS
JESSICA CRISTINA DA SILVA SANTANA	8911	16,67
JESSICA DOS SANTOS DE NOVAIS	9498	40,00
JOYCE FAUSTINO SOUZA	8546	AUS
JULIANE MARTINHO DOS SANTOS	9229	40,00
JUREMA APARECIDA FERREIRA	9157	53,33
KARINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	9354	AUS
KARINA LOPES DE OLIVEIRA	8993	33,33
KARINA MACEDO PEREIRA	9467	43,33
KEILA OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA	8758	46,67
LILIAN ILDA DOS SANTOS	8941	40,00
LORENA VIEIRA ROSA	8354	AUS
LUANA SILVESTRE DE LIMA	9597	36,67
MÁRCIA VIEIRA DIONEZIO RIBEIRO	8334	43,33
MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS	8249	23,33
MARIA ELULENICE FELIX	9315	AUS
MARIA LUCIENE ARAÚJO CAVALCANTE DA SILVA	8486	33,33
MARIA LUCIMAR ALVES DE SOUSA	9106	46,67
MAURO CARLOS DE JESUS	9257	AUS
MIRIÁ LAURENTINO DA SILVA NASCIMENTO	8511	36,67
MIRIAN DOS SANTOS GONZAGA	8988	56,67
MONIQUE NUNES SOARES	8444	40,00
PATRÍCIA EMIRENA DE CARVALHO	8139	AUS
PAULO EDUARDO VIEIRA LOPES	9158	AUS
PAULO HENRIQUE NISHIMURA CAVEQUI	8560	46,67
PAULO PAMPONET DE ALMEIDA	9505	66,67
RAFAEL AUGUSTO DE MORAIS	9598	30,00
RITA DE CASSIA PEREIRA DA CRUZ	9272	50,00
ROSANGELE CHRISTINA GOMES	9312	AUS
SANDRA MOURA DE CARVALHO	8498	30,00
SARA GRACIANO VIEIRA SANTOS	9033	AUS
SIRLEI FRANCISCA PEREIRA	9704	46,67
SOFIA DIAS DA SILVA	8401	AUS
TACIANA MARQUES NOGUEIRA DE QUEIROZ	9486	AUS
TARCÍSIO MEIRA SERRA	8171	33,33
TATIANI MODESTO DA SILVA	9156	20,00
VANUZA ASSIS MIRANDA DE SOUSA	8651	AUS
YAN FELLIPE TORQUATO CARDOSO	9555	36,67
YRAKAILAS PINHEIRO SOUSA	8436	AUS

ACS - UBS VILA HELENA		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	8319	36,67
ANA EDILMA ALEXANDRE	9510	AUS
ANTONIA SANTOS DA SILVA	8262	AUS
BRUNA CRISTINA SABINO DE OLIVEIRA	8212	AUS
CLAUDEMIR PIRES DE OLIVEIRA	9551	16,67
DANIELE BEZERRA DA SILVA CANDIDO	9418	26,67
DENILSON SILVA ABREU	9610	23,33
GRACIELA SOUZA REIS CARVALHO	9271	43,33
IVANICE JESUS DA SILVA	8580	AUS
JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA	9286	AUS
JUDY SILVA DE LIMA	9740	73,33

ACS - UBS VILA HELENA		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
JULIAN PIRES NUNES	9092	60,00
LILIAN BATISTA DA SILVA	9032	36,67
LUCAS PIAZENTIN COSTA	9718	86,67
LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA	8429	23,33
MÁRCIO BATISTA DOS SANTOS	8164	33,33
MARINALVA PIRES DE OLIVEIRA	9454	36,67
MEL ALVES DE LIMA	9320	AUS
MICHELE EVANGELISTA BARBOSA	8358	36,67
PAULIANA MENDES DA SILVA LEITE	9400	46,67
PEDRO AUGUSTO MACIEL SOARES RODRIGUES	9313	AUS
QUEZIA DE JESUS SANTOS	9021	AUS
RENILDO TAVARES DA SILVA	9497	AUS
ROSILAINÉ PEREIRA DOS SANTOS	8422	AUS
RUTILEIA NEVES DOS SANTOS ALUNA	9154	33,33
VICTOR SILVA DOS SANTOS	8411	46,67
WILKER DEL RIO LOURENÇO	9255	63,33
YOLANDA MELO DE OLIVEIRA	9451	20,00

ACS - USF VILA DIRCE		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ADRIANA FERNANDES	9086	AUS
ADRIANA FIGUEIREDO	9391	AUS
ADRIANA TOTTI	9588	40,00
ADRIANI FELIX DE OLIVEIRA SILVEIRA	8726	AUS
ADRIELI JOVELINA DE PAULA DE CARVALHO	9553	40,00
ADRIELLEN SETÚBAL DO NASCIMENTO	9713	AUS
ÁGATA CHRISTI CANDIDA DE CAMARGO	9055	AUS
ALANA ROSA DE AMORIM	9039	AUS
ALEX MACHADO DUARTE	9646	AUS
ALINE JESSICA DO NASCIMENTO SOUZA	8101	43,33
ALINE TORRES	8268	20,00
ALVANI SOARES RIBEIRO	8232	AUS
AMANDA KAROLINA TEIXEIRA CASAMASSIMO	8033	50,00
ANA CAROLINA FERREIRA BISPO	9648	53,33
ANA CAROLINA MORAES DA SILVA	8106	AUS
ANA CAROLINA RIOS CASTANHO DE SOUZA SANTOS	9634	46,67
ANA POLIANA FELIPE	8149	AUS
ANDERSON SILVA SOUZA	9737	56,67
ANDRESSA ALVES	9577	AUS
ANDREZA CRISTINA QUEIROZ LOURO DA SILVA	8009	66,67
ANDREZA PEREIRA CAVALCANTE	9240	AUS
ANGEL CAROLINE DA SOLIDADE NERI	9434	46,67
ANTÔNIA VALDECILEIA COELHO SILVA	8965	AUS
ANTONIO BALDUINO FILHO	9668	40,00
BRENDA MARIA LOURENÇO JOSÉ	8732	53,33
BRUNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	9075	AUS
BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	8727	AUS
BRUNA VIEIRA DOS SANTOS	8455	AUS
CARLA REGINA DE ALMEIDA	8064	36,67
CAROLINA CAMARGO TEIXEIRA	8179	36,67
CINTIA ANGELICA ARCENTIO	9515	36,67
CLAUDIA FERNANDES PINHEIRO	8144	33,33
CLAUDIA REGINA BRASILEIRO SILVA	9627	33,33
CLEMILDA LUZ SANTOS	9263	30,00
CRISTIAN DE SOUZA SILVA	8657	AUS
CRISTINA SENA DINIZ	8384	40,00
DAIVACI VIEIRA DA SILVA	9128	33,33
DANIEL BATISTA DA SILVA	9667	AUS
DANIELA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS	8513	AUS
DANIELA LANARO NUNES	8562	AUS
DANIELA LIMA PASCHOA DE ALMEIDA	9653	56,67
DAVI GABRIEL SILVA	9361	53,33
DAYANE DO PRADO SILVA	8351	AUS
DEBORA DO NASCIMENTO ARCANJO SANTOS	8420	50,00
DÉBORA ESTÉVÃO DA SILVA NASCIMENTO	9120	AUS
DEYSE CRISTINA SANTOS BARBOSA	8113	AUS
DRIELLE CAROLINE DIAS PEREIRA	8502	56,67
EDINEUMA LIMA INACIO SOUZA	9232	AUS
EDJANE ALVES DE BRITO VILAS BOAS	8931	20,00
EDNA DOS SANTOS	8158	30,00
EDNILSON MALAQUIAS	8242	46,67

ACS - USF VILA DIRCE		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
EDSON MONTEIRO DA SILVA	9605	26,67
ELAINE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	8095	43,33
ELISABETE SANTOS COELHO	9402	50,00
ELISANGELA ALVES EVANGELISTA	8812	46,67
ELISANGELA PEREIRA FARINA	8216	23,33
ELIVALDO ARTUR CORREIA DOS SANTOS	9015	23,33
ELIZETE ALVES DA SILVA AMARO	8323	20,00
ELIZETE DE JESUS SANTOS	8300	20,00
ÉRICA CRISTINA SALES	8327	AUS
ÉRICA LIMA DA SILVA	9477	36,67
ERIKA ALKIMM ANTUNES	8019	AUS
ERIKA DAYANE APAZA COLQUE	9755	40,00
ERIKA SANTIAGO BISPO	9119	AUS
ERILDA ALVES BARRETO	9745	43,33
EVELVINA DE JESUS DOS SANTOS CABRAL DE ARRUDA	8650	36,67
EVANISE PINHEIRO DE FREITAS	9511	30,00
EVELIN FRANÇA SILVA	9028	AUS
EVELYN AYKO GOMES NASCIMENTO	8290	AUS
FABIANA CRISTINA DA SILVA LACERDA	8822	43,33
FABIÉLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9405	56,67
FABIOLA BATISTA DOS SANTOS	9398	63,33
FERNANDA GRASSI COPULA	8545	40,00
FERNANDO ZAFRA CABRAL	9531	23,33
FLAVIANA SANTOS SILVA CARVALHO	8146	26,67
FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	8959	40,00
FRANCISCO DE ASSIS NUNES JUNIOR	9594	40,00
FRANCISMARA DE ASSIS MOREIRA	8069	AUS
GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA	8109	AUS
GABRIELA DE ALENCAR ANDRADE	8049	30,00
GABRIELA RAMOS MARQUES PRIMO	9663	AUS
GABRIELA SANTOS SILVA	9314	AUS
GABRIELLY ALVES RIBEIRO DA COSTA	9369	AUS
GABRIELLY LAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8378	AUS
GEANE FÁTIMA DA SILVA	9692	20,00
GEOVANA CELESTINO SILVA	8446	43,33
GIOVANNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8042	26,67
GISIANE MACEDO FEITOSA	8386	AUS
GIZELE LOPES SOUTO DA SILVA	8036	46,67
GLAUCE ANDRADE DA CRUZ TEIXEIRA	9534	60,00
GLAUCIA MOTA MESSIAS	8593	AUS
GLEUDES DOS SANTOS OLIVEIRA	8142	36,67
GRAZIELE SANTOS OLIVEIRA	8874	20,00
GUILHERME OLIVEIRA MITINAGA LIBARINO DE JESUS	9660	AUS
GUSTAVO FIGUEIREDO DOS ANJOS	9394	AUS
HANNA STRAIOTO DE MORAES	8279	AUS
HARIEL FERREIRA DE MORAIS	9688	30,00
HELAINÉ DAS DORES SILVA	8923	56,67
HELIENE MENDES DOS SANTOS	9222	50,00
HERICA CRISTINE LOURENÇO JOSÉ	8770	33,33
HIGOR DUARTE DE MATOS TRINDADE	9242	26,67
HILDA MARIA DA SILVA PINTO	9041	AUS
IGOR GARCIA DE OLIVEIRA	9571	26,67
IRANI FRANÇA DA SILVA	9038	50,00
ISABEL APARECIDA FURTUOSO DE BRITO	8873	26,67
ISABEL CRISTINA GONÇALVES AMARO ALCANTARA	9574	AUS
ISABELA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	8957	66,67
ISABELLA CIPRIANI	9057	AUS
ITALO FERNANDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	9554	AUS
IVONE APARECIDA MENDES FERREIRA	8559	43,33
JAILA RODRIGUES BATISTA	8217	60,00
JANE LEITE DA SILVA	8046	26,67
JANETE JANE DE MORAIS CRUZ	9690	60,00
JESSICA OLIVEIRA VIANA	9621	AUS
JOANA HELOISA SILVA DE LIMA	9267	AUS
JOASDON SOUZA PINHEIRO	8670	33,33
JOELMA DE SOUZA	9148	20,00
JORMARILLY SEGUNDDO GARCIA DANTAS	8287	30,00
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	9748	36,67
JOSELIA SOUZA RODRIGUES	8085	40,00
JOYCE JUPIRA FIDELIZ SOARES	9743	AUS

ACS - USF VILA DIRCE		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
JOYCE SANTOS RIBEIRO	9071	63,33
JOZIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LEITE	8157	26,67
JUAN MATIAS ROMIO	8007	30,00
JUCIARA REIS DOS SANTOS	9630	56,67
JULIANA ALVES PIMENTEL	8783	AUS
JULIANA DA SILVA SANTOS	8285	33,33
JULIENE DE JESUS MARCIANO SOUZA	8035	AUS
KAREN LUZIA DE ALMEIDA PAVANELLO	8066	70,00
KAUANY CRISTINY LIRA OLIVEIRA	8265	26,67
KEILA REGINA OLIVEIRA	8013	40,00
KELI MOREIRA DE JESUS SANTOS	8862	53,33
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	8258	AUS
KEVIN SANTOS MOREIRA	9482	66,67
KEZIA FROES PINHEIRO	8851	33,33
LAIS RAFAELA DOS SANTOS RABELLO	9631	40,00
LAÍS TORRES DE OLIVEIRA	8840	23,33
LANUZA DA SILVA FERREIRA	9234	AUS
LAURICLÉIA COSTA DE OLIVEIRA	8944	50,00
LEONARDO BATISTA GOMES	8756	20,00
LETHICIA KEROLINA DE JESUS MENEZES	8093	33,33
LILIAN CARDOSO ALBERICO	9036	33,33
LILIAN REGINA MARTINS	8044	AUS
LILIANE XAVIER GONÇALVES	9700	10,00
LORENA MARQUES DE JESUS GOMES	9143	40,00
LORRANA FELIX DE ALCANTARA	9217	26,67
LUANA DOS SANTOS	8331	30,00
LUCIANA ROSA RODRIGUES	8724	AUS
LUCICLEIDE LIMA DE ALKIMIM	8870	40,00
LUCIENE DOS SANTOS	8434	23,33
LUIZ ROBERTO ALVES PAES	8336	43,33
LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	8404	63,33
LUZIMEIRE FERREIRA MACIEL	9566	30,00
MANOELINA BONFIM SANTOS SANTANA	9283	50,00
MARCELA VIEIRA PAIVA	9000	AUS
MARCELENE FERNANDA TORRES SOUSA	9624	26,67
MARCIONILIO JOSÉ DIAS NETO	8776	AUS
MARCO RODRIGUES DA SILVA	9102	AUS
MARGARETE MARIA DA SILVA	8162	66,67
MARIA APARECIDA PEREIRA DE AMORIM	8021	AUS
MARIA CABRAL DOS SANTOS REIS	8943	AUS
MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	8768	43,33
MARIA DA CRUZ ALVES NOGUEIRA	8867	40,00
MARIA DEUSIMAR RODRIGUES	8984	AUS
MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERREIRA	9735	50,00
MARIA EDUARDA DE CARVALHO MANETTI FAGGION	8748	33,33
MARIA EDUARDA GONÇALVES BONITO	9501	AUS
MARIA EDUARDA ITO DE SOUZA	8496	AUS
MARIA GERLANE FERREIRA LEITE MACEDO	9455	16,67
MARINÉZ LIRA ROCHA	8515	60,00
MARIZA CAETANO FERREIRA	8847	40,00
MATEUS ALMARAZ DE SOUZA	9116	53,33
MATHEUS BARBOSA ANDRADE	8195	23,33
MATHEUS TEIXEIRA FERNANDES	8615	AUS
MAURICIA PEREIRA ANDRADE	8853	AUS
MAYARA ALMEIDA MOTA	9620	AUS
MICAELLA NAJARA FERREIRA DA HORA	9098	AUS
MICHEL SILVA DA CRUZ	9665	AUS
MICHELE SILVA DE FREITAS	8360	AUS
MICHELE SOARES DE PAIVA	8008	20,00
MICHELLE DOS SANTOS ZEFERINO	9230	AUS
MIRIAM BORGES DA SILVA	8741	53,33
MIRIAM SOUZA FERREIRA	9689	AUS
MONICA CARDOSO LIMA	9557	40,00
MÔNICA DOS SANTOS	8793	53,33
NADIA MOTA DE OLIVEIRA	9647	AUS
NAIR ALEIXO DOS SANTOS	8343	46,67
NÁTALIA SIQUEIRA DA SILVA	9043	50,00
NÁTALY CRISTINA DOS SANTOS	9635	76,67
NATHIELLY VITÓRIA DA SILVA	8982	56,67
NEUZA DE OLIVEIRA SILVA	9581	36,67

ACS - USF VILA DIRCE		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
NICOLLE ANDRADE SANTOS SILVA	9113	AUS
NISLÂNDIA MARIA DOS SANTOS	8307	AUS
OLIMPIO LUIZ BATISTA DE SOUZA	9750	AUS
PABLO ISRAEL JORDAN ESPINOZA	8950	AUS
PAMELA HILARIO MENDES	9212	AUS
PARIS ANTONIO ESTEVAN ONOFRE E SILVA	8855	AUS
PATRICIA DE ALENCAR	8048	30,00
PATRICIA DE ALMEIDA SILVA	8032	36,67
PATRICIA MEDRADO DA ROCHA	9321	33,33
PAULA SILVA DOS SANTOS	8247	63,33
PAULO VICTOR SANTOS SILVA	9174	40,00
PAUTO DOS REIS FREIRE	8068	50,00
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	8827	30,00
PRISCILA BATISTA FELICIO	9351	40,00
PRISCILA DIAS SOARES	8053	30,00
PRISCILA GUILHERME PAIVA CAVALCANTE	8288	AUS
PRISCILLA CAMPOS GOMES	8838	33,33
RAFAEL DA ROCHA BARCA	9742	60,00
RAFAEL WILLIANS BORGES DA SILVA	9680	AUS
RAFAELA APARECIDA ROCHA	8127	33,33
RAFAELA BARBOSA ANGELO	8197	43,33
RAQUEL COSTA SANTOS	8795	43,33
RAQUEL FERREIRA BRAGA	9190	36,67
RAQUEL SOUTO BARBOSA PAES	9432	30,00
RAUL RODRIGUES CASTRO	8394	AUS
REGINALDO OTAVIO DA SILVA	9556	16,67
RENATA ARAÚJO ALVES	9204	AUS
RICARDO NOGUEIRA APOLINARIO DE SANTANA	9691	53,33
RITA VAZ DA SILVA BORGES	9191	20,00
ROBERTA BACARO ALVES	8078	36,67
ROBSON DE JESUS TORQUATO	8301	40,00
ROSA MARIA SILVA VIANA GALVÃO	9685	40,00
ROSANA DA SILVA	8592	23,33
ROSANGELA ALVES DE SOUZA	8010	AUS
ROSANGELA NASCIMENTO DE MORAES	8185	20,00
ROSE DE SOUZA CRUZ	8206	56,67
ROSILENE PEREIRA DA SILVA	9160	AUS
ROSIMEIRE STA ROSA BRACCO	9705	43,33
RUTE SOUTO BARBOSA	9435	33,33
SAMUEL AGUIAR PEREIRA	8805	26,67
SAMUEL COSTA CRISPIM	9258	36,67
SANDRA DA ROCHA XAVIER AVANCI	9201	36,67
SANDRA PERPÉTUA BARRETO	8841	AUS
SARA LEITE	8363	43,33
SARAH CASTOR DA SILVA	8665	AUS
SIDINEIA DOS SANTOS RAMALHO DE CAMPOS	9714	36,67
SILVANA DE SOUZA MOREIRA	8017	AUS
SIMONE ARAÚJO DE SOUSA	9248	20,00
SIMONE FELIX BRAGA DE SOUSA	8866	23,33
SIMONE TEIXEIRA MARCONDES	8661	33,33
SOCORRO APARECIDA GOMES PATRÍCIO	8675	33,33
SONIA ALVES COSTA	8326	AUS
SORAIA VIDAL LEANDRO	9731	53,33
STEFANIE MORAES VIEIRA	8112	AUS
SUELETE FÁTIMA CANTACINI	9395	36,67
SUELI CABRAL DE SOUZA MARCOLINO	9327	AUS
SUELI SILVEIRA MIRANDA	9655	AUS
TABATA PAES PEREIRA	9149	26,67
TACILA APARECIDA OLIVEIRA FREITAS	9007	33,33
TAINARA RIBEIRO LEANDRO DE OLIVEIRA	8058	AUS
TAMIRES ANASTÁCIO DE JESUS	8802	46,67
TATIELY PEREIRA DA SILVA	8250	AUS
THAIARARA SOUZA DA SILVA	8014	AUS
THAIS SANTOS RIBEIRO	9090	63,33
THALITA ARAUJO TEIXEIRA	8774	60,00
THAMIRES SANTOS PRIAMO	9070	AUS
THAYANY DOS SANTOS GONÇALVES CAMPOS	8767	46,67
TIAGO APARECIDO DE SOUSA	8576	AUS
TIAGO ROBERTO DA SILVEIRA ROMA	8071	53,33
VAGNER DE OLIVEIRA ROBERTO	9192	AUS

ACS - USF VILA DIRCE		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
VALDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	8306	AUS
VALÉRIA DIAS SOARES	8047	40,00
VALÉRIA N B DE FREITAS	9093	43,33
VALÉRIA SANTOS	9406	30,00
VANESSA BEZERRA	8715	AUS
VANESSA MARA DA SILVA BRITO	9006	AUS
VERONICA ALVES DE AGUIAR	9304	50,00
VITOR SILVA MATIAS	9383	50,00
VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA	8766	AUS
WALISSON BORGES DE OLIVEIRA	8491	AUS
WASHINGTON LUIZ LOURENÇO	9733	30,00
WESLEY RODRIGUES DA SILVA	8609	30,00
YSABELLY DA SILVA MARTINS	8207	43,33
ZULMA VICTORIA TERAN TORREZ	9426	AUS

ACS - USF NATERCIO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ADAIR GOMES DE OLIVEIRA	9024	36,67
ADRIANA ALVES OLIVEIRA DIAS	9101	36,67
ALEFF TEODORO GOMES ROBERTO	9215	AUS
ANA CHERLE COELHO LOPES	9091	46,67
ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	9584	36,67
ANA RHADASSA DA SILVA	8208	50,00
ANATALINA CORREIA DE OLIVEIRA	9678	63,33
ANDRÉ FAUSTINO DOS SANTOS	8611	53,33
ANDRÉ LUIS DA SILVA RUBIO	8374	AUS
ANTONIO GLEISON LOPES CAVALCANTE	9493	AUS
CAMILA LEAL LIMA	8709	AUS
CAROLINE APARECIDA SENA DO NASCIMENTO	8537	AUS
CHARLENE FERREIRA ROSA SILVA	8015	AUS
CRISTINA GOMES INACIO SILVA	8543	43,33
EMILLY RAMOS DOS SANTOS MUNIZ	8254	76,67
FABIANA DOS SANTOS RODRIGUES	8172	50,00
FERNANDA LAURINDO MORAES	9318	AUS
FLORENCIA HONORINDA DA CRUZ	9629	46,67
GISELE MUNDURUCA MIRANDA	9332	36,67
GUSTAVO DE BRITO SOUZA	9266	AUS
IGOR MARTINS DE SOUZA	8173	43,33
ISABELLE ROBERTA NANTES SILVA SPERANDIO	9583	43,33
IVANI DA SILVA NANTES	9585	43,33
JISLEIDE TERTO DA SILVA	8123	AUS
JOSÉ HENRIQUE SANTOS HONORATO	9153	AUS
JOSIANE ALVES SANTOS	9717	66,67
JUCILAINE DE AZEVEDO LINS	8129	60,00
JULIANA ANDRADE MARQUES	8201	AUS
JULIANA SANTOS HONORATO	9040	30,00
KEITIANE ALBUQUERQUE GUERRA	9264	AUS
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	8161	50,00
LARISSA FRATTA	8412	AUS
LEIDIANE CARDOSO FERREIRA	8196	36,67
LUCAS ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	8061	AUS
MARCELO ROQUE CARVALHO	8277	AUS
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DOS SANTOS	8309	33,33
MARIA DE JESUS FELICIANO	8905	20,00
MARIAM ISABEL GONZALEZ CABRERA	8274	60,00
MAURÍCIO CHAGAS XAVIER TEIXEIRA	9724	63,33
NATALIA FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA	9408	30,00
ORNELINDA DE ARAÚJO SILVA	9499	AUS
PABLO FABIANO DE OLIVEIRA	8504	33,33
PATRÍCIA COELHO FLORENCIO	8193	63,33
PRISCILA CAMPOS DA SILVA	8482	36,67
RÉDELA DO CARMO DAMACENA	8977	43,33
RENAN SOARES DE QUEIROZ AVERSANI	9619	AUS
ROGER FERNANDO NASCIMENTO GOMES	8859	AUS
ROSÁLIA BATISTA ROCHA	8880	AUS
ROSANA NOGUEIRA	8088	33,33
ROSANGELA NUNES LUSTOSA DOS SANTOS	8883	43,33
SABRINA LIMA DE MOURA	8811	30,00
SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA MASSUIA	9439	46,67
SILVIAHARRANA PEREIRA COSTA	8359	AUS
SIRLEY NUNES DOS SANTOS CAMILO	9393	43,33

ACS - USF NATERCIO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
SONIA JOSEFA DE SOUSA	8074	AUS
VANESSA CIBELE CAMILO VASCONCELOS	8330	30,00

ACS - UBS CENTRAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
ADEILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	9520	50,00
ALINE CRISTINA MORAES	8094	AUS
ALISON DIAS BRAVOS	9054	60,00
ALZIRA BORGES DE SOUZA GARCIA	9547	AUS
AMANDA APARECIDA GUALBERTO CARDOSO	9180	60,00
AMANDA SILVA BLANCO LOPES	8892	50,00
ANA CARLA SANTOS	8738	46,67
ANA KERCIA DA SILVA GOMES	9437	AUS
ANANDA CAROLINE ALVES DE JESUS	9549	43,33
ANDREA APARECIDA FARIAS	9673	26,67
ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA PASSOS	9719	AUS
ANDREZA SOUSA SILVA LIMA	8594	AUS
ANGELA LUZIA XAVIER DE ALMEIDA	8666	26,67
APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	9142	63,33
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	8240	AUS
BEATRIZ MARTINEZ OLMO PICELI	8790	50,00
BRITNEY WITNEY WEINY DE ARAUJO	8182	AUS
BRUNO TORQUATO SANTOS MIRANDA	9397	AUS
CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	9049	43,33
CILENE APARECIDA DOS SANTOS	8248	AUS
CINTIA DE OLIVEIRA SANTANNA CRUZ	9483	AUS
CLAUDIANO DA SILVA LEAL	9344	AUS
CLEBER WILLIAM VIANA RODRIGUES DE SOUZA	8170	46,67
COSMIRA DE ALCANTARA ARAUJO	9050	AUS
CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	9579	60,00
DAMIAO LEITE ALVES	9365	AUS
EDILEUZA CRISTINA PEGUIM	9172	AUS
ELAINE CRISTINA VENTURA	8043	40,00
ELIANA GOMES DE NOVAIS LIMA	8148	46,67
ELIANE PIRES BARBOSA	9529	33,33
ERICO RENAN GONÇALVES	8739	40,00
ERIKA SOUZA REIS DUARTE	9333	33,33
FELIPE DOUGLAS SALVADOR	9193	AUS
FRANCINE DE SANTANA GOIS DE CARVALHO	9686	60,00
GABRIELLA ROCHA GALANTE	9235	50,00
GIOVANA LACERDA DE OLIVEIRA	9187	46,67
GIOVANA PEREIRA DE ALMEIDA	8192	30,00
GISLAYNE VITÓRIA PEREIRA VITOR	8700	AUS
JANAINA APARECIDA ARTZ PIRES	9747	33,33
JENIFFER DE MEDEIROS SILVA	8302	63,33
JOSILENE DOS SANTOS MELO	9422	AUS
JOVELINA MARIA DE JESUS PEREIRA	9532	46,67
JOYCE CHAGAS DA COSTA	9396	26,67
JULIA RIBORDIM DE OLIVEIRA	9464	76,67
JULIO CEZAR ROSA REIS	9671	33,33
JULLIA APARECIDA DA COSTA MAIA	9247	AUS
LAYS CAROLINE DE SOUZA MAGALHÃES	9645	AUS
LIDIANA RIBEIRO DE SELES	9360	AUS
LIGIA DE FATIMA PEREIRA	9628	AUS
LILIANE VEIGA DOS SANTOS	8689	AUS
LUCIMARA SIQUEIRA DE LIMA	9701	36,67
LUIZ FELIPE DA SILVA	9488	40,00
LUIZ GABRIEL FERNANDES MACIEL	9287	26,67
MARCELO VITOR FERREIRA	8289	43,33
MARCIO EDUARDO RAUTCHUM VONG	9457	AUS
MARIA HOSANI CUNHA PEREIRA	8848	46,67
MARIA LÚCIA RECALCATI	9681	AUS
MONNAYSE SANTANA SANTOS	8131	20,00
NILTON PINHEIRO DA SILVA	9022	AUS
NUBIA RAMOS OTONI	8528	43,33
PATRICIA DELA LIBERA MERLI	9533	56,67
PHELIPE DA SILVA SORREANO	9453	43,33
PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	9683	26,67
PRISCILA PURIFICAÇÃO PEREIRA MELES	8942	66,67
RAFAELA ARAÚJO DE BRITO MORAIS	9590	30,00
RAIANE EMIDIO DE PAULA	8361	AUS

ACS - UBS CENTRAL		
NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
RODRIGO ELLISON SALVADOR	9194	AUS
ROSEMAR GALVANI GONÇALVES DE SOUSA VIEIRA	8004	23,33
SILMARA ALEXANDRINA DE SOUZA	9580	60,00
SILVIA ABRANTES DOS SANTOS	9364	AUS
STHEFANE APARECIDA DE PAULA	8877	AUS
SUELI DIAS DE SOUSA	8203	40,00
TELMA RIBEIRO SALLES	8245	AUS
THAINA RIBEIRO DA SILVA	9438	AUS
THAYLA DA SILVA CAMARGO	9481	AUS
THAYNÁ OLIVEIRA DE SOUZA	8659	66,67
TIAGO SOUZA DOS SANTOS	9537	AUS
VALÉRIA COSTA LOPES	9202	43,33
VANESSA PRAZERES FIGUEIREDO	9182	26,67
VINICIUS DE PAULA FRANCISCO	9560	AUS
WILIANA SILVA MARQUES PONTANI	8364	AUS
WILLIAM DE JESUS	8147	AUS

NP = Nota da Prova / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído do Certame

Não houve alteração do gabarito oficial publicado em 25 de outubro de 2021, em razão da interposição de recursos.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 5 de novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INGRID BATISTA ROCHA, portador do CPF. 306.237.658-96. O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 05 de Novembro 2021, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 2.024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS, decretou como pandemia o novo Coronavírus (COVID 19), em razão dos milhares casos detectados em diversos países; **Considerando** que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia se traduz no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla, não se limitando aos locais em que já tenham sido identificados casos de transmissão interna; **Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas posteriores alterações; **Considerando** que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; **Considerando** que o Decreto Municipal nº 5.111, de 9 de abril de 2021, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente em razão da pandemia da Covid-19, ficam prorrogados, até o dia 30 de novembro de 2021, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:					
Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
2038	BRENDA AZEVEDO SANTOS	44.711.301-X	375.095.408-95	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04/10/2021
2039	EMERSON TADEU RAMOS DOS SANTOS	26.301.149-9	272.483.068-78	MOTORISTA	05/10/2021
2040	MARCELO PEDRO-ZO GONCALVES	20.262.605-2	127.908.738-28	MOTORISTA	06/10/2021
2041	ANDRE ALVES DO NASCIMENTO	27.953.420-6	300.592.518-83	MOTORISTA	06/10/2021
2042	JOSE LUIZ DA SILVA	34.046.599-2	266.345.148-79	MOTORISTA	06/10/2021
2043	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	43.300.364-9	413.270.228-69	OFICIAL ADMINISTRATIVO	06/10/2021
2044	CAMILA DE ALMEIDA SMITH DA CUNHA	58.380.559-0	833.158.102-49	DENTISTA	06/10/2021
2045	MARINETE RODRIGUES DE MENEZES	60.463.036-0	050.287.116-40	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	06/10/2021
2046	KENNEDY OLÍMPIO CLEMENTE DO NASCIMENTO	35.249.546-7	315.876.068-10	MOTORISTA	08/10/2021
2047	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO	29.703.909-X	304.652.588-59	FISCAL	08/10/2021
2048	AMIRA SAADI JAROUCHE	40.579.247-5	350.492.018-10	DENTISTA	18/10/2021
2049	RENATO LINCOLN DIAS SANTOS	52.362.186-7	303.532.328-31	MOTORISTA	18/10/2021
2050	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	23.454.977-4	140.796.168-30	MOTORISTA	19/10/2021
2051	WEBER VALERIO AMORIM DOS SANTOS	23.997.788-9	156.334.648-69	VIGIA	22/10/2021
2052	ROSELI DE FATIMA GOMES	20.443.141-4	096.507.738-19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/10/2021
2053	CLAIRJANE RAMALHO BORGES	710.223-5	054.747.314-18	MEDICO OFTALMOLOGISTA	25/10/2021
2054	MAURICIO TEIXEIRA GUIMARAES FILHO	65.120.073-8	089.466.516-28	ARQUITETO	25/10/2021

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2030 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Alex Sandro Ricardo Rodrigues de Brito matrícula 36128**, conforme processo nº 17960/2021.

PORTARIA Nº. 2031 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Alex Sandro Ricardo Rodrigues de Brito matrícula 36128**, conforme processo nº 7276/2021.

PORTARIA Nº. 2032 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Alex Sandro Ricardo Rodrigues de Brito matrícula 36128**, conforme processo nº 70574/2019.

PORTARIA Nº. 2033 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Rogério Alves Pereira matrícula 36746**, conforme processo nº 19531/2020.

PORTARIA Nº. 2034 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face da servidora **GCMF Anali Carlos Santos matrícula 36119**, conforme processo nº 25694/2020.

PORTARIA Nº. 2035 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Alan Vinícius da Silva Marques matrícula 50317**, conforme processo nº 7271/2021.

PORTARIA Nº. 2036 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Rafael Bruno da Silva Lacerda matrícula 36623**, conforme processo nº 17959/2021.

PORTARIA Nº. 2037 de 05 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Manoel Edmilson Almeida Noberto matrícula 32504**, conforme processo nº 25452/2020.

Carapicuíba, 05 de novembro de 2021.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2027, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DANIEL DE OLIVEIRA REIS**, matrícula **48653**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA**

PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE OUTUBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2028, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA EUNICE VALLE TEIXEIRA SILVA**, matrícula **48026**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2029, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula **50922**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2055, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ADILSON BASTOS CARDOSO**, matrícula **47792**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2056, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDRE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula **52018**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2057, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GEOVANE MAGALHAES DE JESUS**, matrícula **50918**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2058, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MICHELE ROBERTA DE OLIVEIRA**, matrícula **47981**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2059, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARLENE DE OLIVEIRA RAIMUNDINI**, matrícula **40025**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GUSTAVO GABRIEL DE MORAES ROSA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 50.436.808-4** e **CPF. nº. 478.825.948-65**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, a partir de **08 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2061, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ISAMARA OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 38.071.140-0** e **CPF. nº. 475.517.368-08**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **08 DE NOVEMBRO DE 2021**.

Carapicuíba, 05 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 3 de novembro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral



Câmara Municipal de Carapicuíba

DECRETO LEGISLATIVO nº 163/2021

“Dispõe sobre a concessão de ‘Título de Cidadão Carapicuibano’ ao Senhor **MANOEL DOS SANTOS**”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2021
Autoria: Vereador José Carlos Adão “Adão”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Carapicuibano” ao Senhor **MANOEL DOS SANTOS**” pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carapicuíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 3 de novembro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral



Câmara Municipal de Carapicuíba

DECRETO LEGISLATIVO nº 162/2021

“Dispõe sobre a concessão de ‘Título de Cidadão Carapicuibano’ ao Senhor Deputado Federal **JÉFFERSON CAMPOS**”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 174/2021
Autoria: Vereador José Wanderley de Andrade “Zé Amiguiinho”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

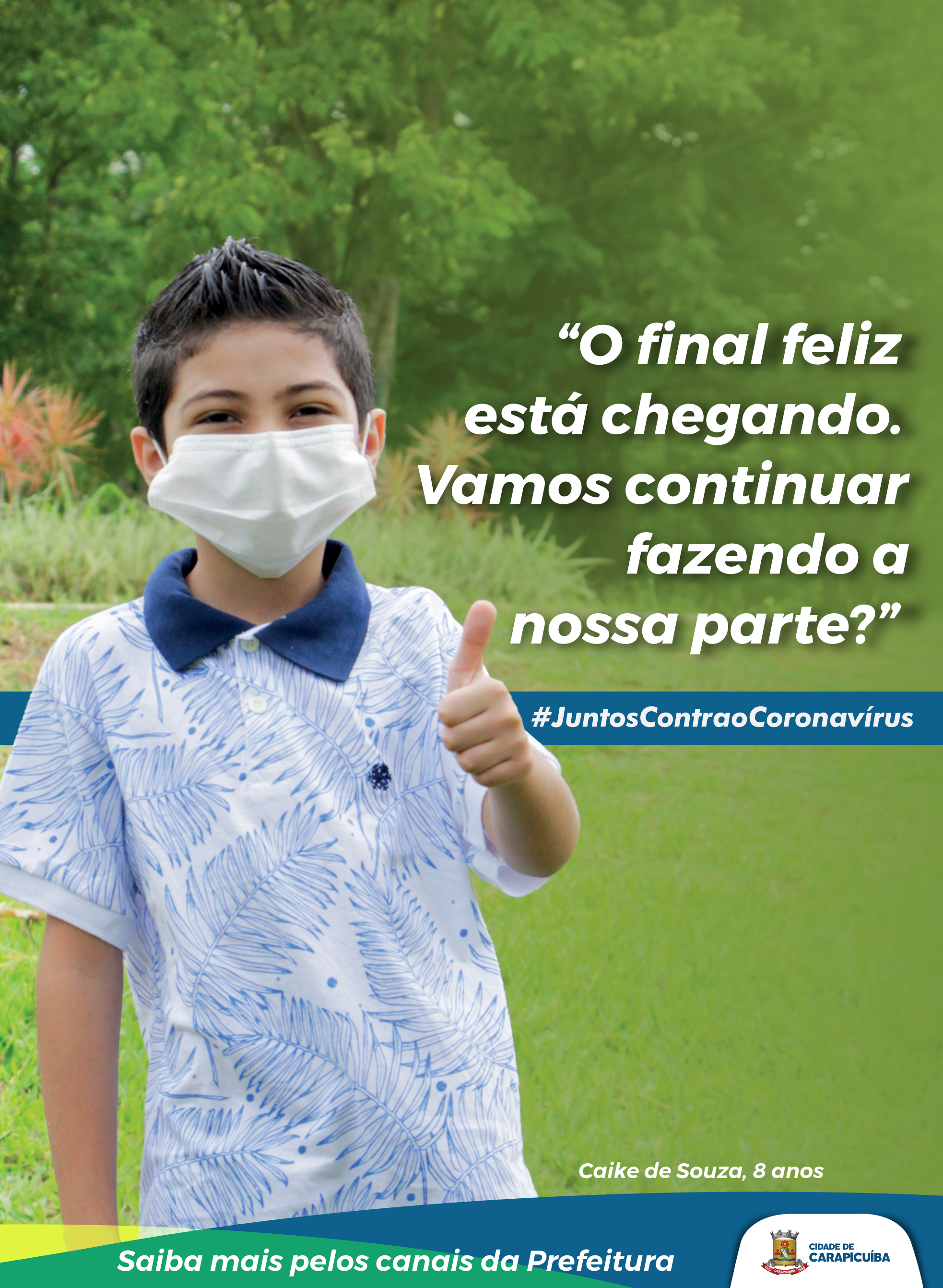
Artigo 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Carapicuibano” ao Senhor Deputado Federal **JÉFFERSON ALVES DE CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo único. O título de que trata o “caput” deste artigo será entregue em sessão solene especialmente designada para este fim.

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caике de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**